



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3487

Publicação Diária

Terça-feira, 27 de março de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 12.669 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Denomina Rua Marcos de Alcantara via pública localizada no Conjunto Habitacional Farid Libos, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Marcos de Alcantara a via pública (atual Rua 15) do Conjunto Habitacional Farid Libos (Lote 17/17-A da Gleba Jacutinga) e Rua 03 do Loteamento Boulevard Portal do Norte, da sede do Município, que inicia na confluência com a Rua Jarib da Cunha Nantes (via externa do Loteamento Boulevard Portal do Norte) e termina na confluência com a Rua Doutor Ricardo Scowronek, tendo de um lado a quadra 16 do Conjunto Habitacional Farid Libos e a quadra 04 do Loteamento Boulevard Portal do Norte, e do outro lado, a Praça 05, com 209,30m² do Conjunto Habitacional Farid Libos e a Praça 01 do Loteamento Boulevard Portal do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 281/2017

Autoria: Ailton da Silva Nantes.

LEI Nº 12.670 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Denomina Rua Geraldo Dutra de Sousa via pública localizada no Conjunto Habitacional Farid Libos, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo Dutra de Sousa a via pública (atual Rua 13) do Conjunto Habitacional Farid Libos (Lote 17/17-A da Gleba Jacutinga) e Rua 2 do Loteamento Boulevard Portal do Norte, da sede do Município, que inicia na confluência com a Rua Jarib da Cunha Nantes (via externa do Loteamento Boulevard Portal do Norte) e termina na confluência com a Rua Doutor Ricardo Scowronek, tendo de um lado a quadra 15 do Conjunto Habitacional Farid Libos e a quadra 03 do Loteamento Boulevard Portal do Norte, e do outro lado, a quadra 16 do Conjunto Habitacional Farid Libos e a quadra 04 do Loteamento Boulevard Portal do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 280/2017

Autoria: Ailton da Silva Nantes.

LEI Nº 12.671 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Denomina Rua Bruno Sanitá via pública localizada no Conjunto Habitacional Farid Libos, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Bruno Sanitá a via pública (atual Rua 11) do Conjunto Habitacional Farid Libos (Lote 17/17-A da Gleba Jacutinga), rua sem nome do Loteamento Boulevard Portal do Norte, da sede do Município, que inicia na confluência com a Rua Jarib da Cunha Nantes (via externa do Loteamento Boulevard Portal do Norte) e termina na confluência com a Rua Doutor Ricardo Scowronek, tendo de um lado a quadra 10 do Conjunto Habitacional Farid Libos e a quadra 02 do Loteamento Boulevard Portal do Norte, e do outro lado, a quadra 15 do Conjunto Habitacional Farid Libos e a quadra 03 do Loteamento Boulevard Portal do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 279/2017
Autoria: Ailton da Silva Nantes.

LEI Nº 12.672 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade de Londrina/PR, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho da Comunidade de Londrina/PR, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

- I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;
- II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e
- III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 256/2017
Autoria: Guilherme Antonio Belinati Pereira
Apoio: Ederson Junior Santos Rosa, Douglas Carvalho Pereira, Daniele Ziober Sborgi Melo, Ailton da Silva Nantes e Péricles José Menezes Deliberador.

LEI Nº 12.673 DE 22 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Confere a Medalha Ouro Verde ao Sindicato Rural de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferida a Medalha Ouro Verde ao Sindicato Rural de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 300/2017
Autoria: Ailton da Silva Nantes
Apoio: Jairo Tamura, Jamil Janene, Guilherme Antonio Belinati Pereira, Ederson Junior Santos Rosa, Felipe Berger Prochet, Gerson Moraes de Araújo, Amauri Pereira Cardoso, Péricles José Menezes Deliberador, José Roque Neto, João Martins de Souza e Estevão Gonçalves Lopes

LEI Nº 12.674 DE 23 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Institui no Município de Londrina o Programa Aluno Nota 10 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Londrina, na forma estabelecida nesta Lei, o Programa Aluno Nota 10, com a finalidade de premiar os melhores alunos da Rede Municipal de Ensino ao final de cada ano letivo, criando o Prêmio de Incentivo ao Bom Aluno.

Art. 2º O Programa Aluno Nota 10 consiste no reconhecimento e consequente premiação de até 2 (dois) alunos por escola da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Se houver na mesma unidade escolar Ensino Fundamental e Médio, será homenageado um aluno do Ensino Fundamental e um aluno do Ensino Médio.

§ 2º Se houver na respectiva unidade escolar apenas o Ensino Fundamental, será homenageado um aluno do Ensino Fundamental - séries iniciais (1ª a 5ª) e um aluno do Ensino Fundamental - séries finais (6ª a 9ª).

Art. 3º A escolha dos candidatos à premiação de que trata o artigo 2º desta Lei iniciará na escolas municipais, quando caberá à equipe gestora da respectiva unidade a identificação do aluno que mais se destacar perante os colegas, por meio da sua frequência às aulas e da maior pontuação em sua média, alcançada por meio das avaliações bimestrais.

Art. 4º Em caso de empate, o critério de desempate a ser utilizado deverá ser o de menor número de faltas.

Parágrafo único. Persistindo o empate, a escolha do aluno a ser indicado deverá ser por sorteio.

Art. 5º Os alunos escolhidos nos termos desta Lei serão homenageados em Ato Solene na Câmara Municipal de Londrina, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no encerramento do ano letivo, com a presença de autoridades e da imprensa.

Parágrafo único. A homenagem será feita por meio de entrega de Diplomas aos alunos indicados, devendo ser divulgado aos meios de comunicação antecipadamente o dia e horário da solenidade.

Art. 6º A elaboração da execução do Programa Aluno Nota 10 será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 219/2017

Autoria: Gerson Moraes de Araújo

Apoio: Amauri Pereira Cardoso, Ailton da Silva Nantes, Douglas Carvalho Pereira, Jairo Tamura e Felipe Berger Prochet.

LEI Nº 12.676 DE 23 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Confere a Medalha Ouro Verde à empresa Estacenter Parking.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferida a Medalha Ouro Verde à empresa Estacenter Parking.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 306/2017

Autoria: Jairo Tamura

Apoio: Guilherme Antonio Belinati Pereira, Eduardo Tominaga, Amauri Pereira Cardoso, Felipe Berger Prochet, Gerson Moraes de Araújo, Estevão Gonçalves Lopes, Ederson Junior Santos Rosa, Péricles José Menezes Deliberador, José Roque Neto, Douglas Carvalho Pereira, Ailton da Silva Nantes, Jamil Janene, João Martins de Souza e Valdir de Souza.

DECRETOS

DECRETO Nº 448 DE 19 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE PROFESSOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 11.531/12.
- c) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 172/2015-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 00448/2018 - ANEXO ÚNICO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 172/2015 - DDH/SMRH
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME

Servidor Tab/Ref/Niv	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerencia
385913 LEONOR GOMES VIEIRA	PROFESSOR-A	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
11 1	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

385921 SUELEN HERMENEGILDO KATAYAMA 11 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
385930 MARIA ZILDA BARBOZA ALVES 11 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
385948 LARISSA LOPES BOCKHORNY LEMES 11 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
385956 LARISSA LOPES BOCKHORNY LEMES 16 1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL 002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME
385964 JULIANA DANEZI 16 1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL 002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME
385972 ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA 11 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
385980 MARCIA REJAINÉ PIOTTO 16 1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL 002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME

DECRETO Nº 465 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 140619-ANA LUISA BERTI GUIMARAES
- b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: -PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
- d) FUNCAO: -PPSPU02-SERVICO DE MEDICINA GERAL – PLANTONISTA
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
003-GERENCIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
- f) DATA VIGÊNCIA: 23/03/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A PEDIDO.
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 466 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 153540-RAPHAEL RODERO BATAGLINI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PUBLICA-U
- d) FUNCAO: PPSPU04-SERVICO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA – PLANTONISTA
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
002-GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
- f) DATA VIGÊNCIA: 23/03/2018
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00014/2016
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0112/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PAL/SMGP 0044/2017

MODALIDADE: PREGÃO N.º PG/SMGP- 0010/2017

DETENTORA DA ATA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto da presente Ata Complementar 01 o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, conforme solicitação da AMS em documento Sei nº 0938861, e em conformidade à Orientação/Parecer nº 0173/2018-PGM/GSP.

PROCESSO SEI Nº: 60.000491/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços 0112/2017 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº068/2018 - DDH/SMRH

DECLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 172/2015-DDH/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR – DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR – DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos, abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Professor- Docência de Educação Física

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
30º	76205317	ALINE BATISTA DE ARAUJO
42º	76229316	TATIANE SCUDELER VENCI
77º	76254259	GIOVANI BORGES GRACIANO

Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
412º	76116239	ANA CRISTINA CINTRA DE ANDRADE SILVESTRE
424º	76142606	DAIANE REGINA ZARATINI FELIPE
439º	76150734	MAYSA MARQUES TOSATTI DOS SANTOS
446º	76144668	TANIA MARIA BERTONI ANIZELLI
448º	76134983	ELOANE BIANCHINI
453º	76156477	MARIA ROSA ROLIM SUTIL
463º	76106678	VIVIANE GODENY ACRANE
482º	76155437	MARINA LOPES
513º	76102374	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA NERI
547º	76103633	LISMARIA SIMÕES ENGMANN
608º	76109072	FERNANDA STELA SEBASTIAO GABRIEL
610º	76136927	MARIA ISABEL PEREIRA SCALIZA
624º	76114096	LUANA MACHADO CARUZZO DOS SANTOS
626º	76145122	CELIA RODRIGUES FIUZA TEIXEIRA
630º	76137774	ANA PAULA OLIVEIRA DE BRITO
638º	76111802	ILZA WOLF MORAES SCHAFRANSKI
644º	76116993	AMANDA RADIGONDA CUNHA
708º	76144236	CARLA CRISTINA PEREIRA
51º afro-brasileiro (798º geral)	76140715	DORCA FERNANDES DIAS
60º afro-brasileiro (966º geral)	76147443	EDUARDO HENRIQUE MATTAS
68º afro-brasileiro (1094º geral)	76111584	MARILDA DE OLIVEIRA AMARAL
69º afro-brasileiro (1102º geral)	76114841	RAFAELLA LOPES DE ALMEIDA ASSIS

Professor de Educação Infantil - Docência de Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
471º	76350563	ZENIDIA APARECIDA CORREIA
474º	76313452	CELESTE MARIA MENDES PIMENTA

Londrina, 22 de março de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, CNPJ Nº 26.664.015/0001-48 e o Município de Londrina, CNPJ Nº 75.771.477/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de cooperação, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e combate à corrupção, a promoção da transparência e da ética pública, o fomento do controle social, o fortalecimento da gestão pública e o aperfeiçoamento do planejamento e execução de ações de controle concernentes à aplicação dos recursos públicos

Processo SEI: 19.003.048332/2017-20

Vigência: período de 23/03/2018 à 23/03/2022.

Data da Assinatura: 23 de março de 2018

Assinatura: Sr. José William Gomes da Silva – Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e Sr. Marcelo Belinati Martins – Prefeito do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

TOTAL		R\$ 3.222.804,40	
SUBTOTAL MENSAL DE MARÇO/2018		R\$ 3.222.804,40	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	2.200,03	6/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	2.200,03	6/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	2.200,03	6/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	1.060.669,92	6/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - DOENÇAS ENDÓCRINAS - COMP. DEZEMBRO 2017	7.760,00	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	115.125,00	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	785,24	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	282.266,59	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - APARELHO DIGESTIVO - COMP. DEZEMBRO 2017	196.235,60	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	34.627,84	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - MAMOGRAFIA - COMP. DEZEMBRO 2017	63.630,00	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	40.007,52	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC - CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	99.526,48	8/3/2018
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	158.343,00	8/3/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	89.678,65	22/3/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	997.538,81	23/3/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	70.009,66	26/3/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 510/2017 AL

AUTO DE INFRAÇÃO: 510/2017 AL

AUTUADO: J.A BÂR E TABACARIA LTDA-ME

CNPJ: 28.539.861/0001-61

Assunto: Tendo em vista que o autuado acima qualificado se encontra em local incerto e não sabido, Fica o mesmo ciente da emissão de guia de pagamento de multa, por não ter sido apresentado recurso acerca da decisão e julgamento do processo administrativo sanitário nº 510/2017AL, aplicada a penalidade de INUTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NARGUILE e MULTA, NO VALOR DE R\$ 641,93 – Seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos (250 FCA – duzentos e cinquenta Fatores de Correção e Atualização- Art. 55 Inciso XI da Lei Estadual 13331/2001). Segue código para pagamento 10498005098700010004700839227949675000000064193, com vencimento em 20/04/2018, local de pagamento rede bancária.

Londrina, 26 de Março de 2018. Diretoria de Vigilância em Saúde/ Gerência de Vigilância Sanitária/AMS.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

RELATÓRIOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FUNDO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, - FUNDO FINANCEIRO - CNPJ 12.674.690/0001-43.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

APRESENTAÇÃO

O Fundo de Previdência Social tem a responsabilidade da concessão de benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores do município de Londrina. O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, foi criado em 15 de dezembro de 1992 através da Lei Municipal 5268 e alterado pela Lei Municipal 11348 de 25 de outubro de 2011 que implementou a técnica de segregação de massas. Em janeiro de 2017 através da lei 12481 de 23/12/2016, publicada em 02/01/2017 foi extinta a técnica de segregação de massas, unindo novamente os Fundos: Previdenciário e Financeiro no Fundo de Previdência Social.

Com o advento da lei 12481 as despesas, receitas e os recursos do Fundo Financeiro passaram a ser integrantes do Fundo Previdenciário. São contribuintes obrigatórios do Plano de Previdência Social: os servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, inativos e pensionistas, bem como os respectivos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

O Fundo de Previdência Social apresenta as Demonstrações Contábeis (DC's) que integram a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2017. As DC's contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializada no Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa, e foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial da Entidade e nas respectivas Notas Explicativas.

**RELATÓRIOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DE 2017 DA ENTIDADE:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - FINANCEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2017**

ANEXO 14

ATIVO			
ESPECIFICAÇÕES	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXE. ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	02	0,00	16.825.550,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		0,00	8.443.488,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	8.443.488,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO		0,00	8.443.488,75
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	8.443.488,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO- RPPS		0,00	104,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO FINANCEIRO		0,00	8.443.384,46
CRÉDITOS À CURTO PRAZO		0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00
CLIENTES – INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER – INTER OFSS – UNIÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CRÉD. DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES À CURTO PRAZO		0,00	627.906,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO		0,00	627.906,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO		0,00	7.456,00
ALUGUEIS A RECEBER		0,00	620.450,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO		0,00	620.450,40
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER		0,00	7.754.155,03
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS À CURTO PRAZO		0,00	7.754.155,03
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	7.754.155,03
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CONSOLIDAÇÃO		0,00	6.525.845,03
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS		0,00	6.525.845,03
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		0,00	1.228.310,00
APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS		0,00	1.228.310,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES		0,00	228.624.441,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	220.430.844,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	220.346.297,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	220.346.297,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER		0,00	220.346.297,45
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	220.346.297,45
DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		0,00	84.547,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	84.547,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	84.547,54

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	84.547,54
CRÉD. ORIUNDO DE CONCESSÕES-DIREITOS DE USO E DE EXPL. DE BENS	0,00	8.153.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	8.153.000,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	8.153.000,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.153.000,00
APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	0,00	8.153.000,00
IMÓVEIS - RPPS	0,00	40.596,70
IMOBILIZADO	0,00	100.117,20
BENS MÓVEIS	0,00	100.117,20
BENS MÓVEIS CONSOLIDAÇÃO	0,00	100.117,20
BENS DE INFORMÁTICA	0,00	100.117,20
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	(59.520,50)
(-)DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	(59.520,50)
(-)DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇ.	0,00	(59.520,50)
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	0,00	(59.520,50)
TOTAL	0,00	245.449.991,87

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÕES	NE	EX. ATUAL	EX. ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	2.537.201,08
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVIDEN. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALARIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORN. E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO COM A UNIÃO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	0,00
PIS /PASEP A RECOLHER – NÃO PARCELADO		0,00	2.537.201,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	2.537.201,08
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	2.537.201,08
VALORES RETITUIVEIS – CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.537.201,08
CONSIGNAÇÃO		0,00	0,00
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.538.532,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF DEVIDO AO		0,00	1.304,12
TESOURO		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	270,00
RETENÇÕES – SINDICATOS		0,00	991.026,11
RETENÇÕES – ASSOCIAÇÕES		0,00	6.068,26
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO		0,00	244.321.201,61
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	244.321.201,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	244.321.201,61
PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	244.321.201,61
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	244.321.201,61
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A L. PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.955.822.977,75
PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		0,00	(625.734.361,39)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN.CONCEDIDOS–FINANCEIRO		0,00	(117.932.868,63)
RPPS		0,00	(11.935.254,91)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	(96.274.754,13)
(-) CONTRIBUIÇÃO DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	(2.859.624.537,08)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	6.152.762.998,32
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00	(1.180.229.469,35)
PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOSA CONCEDER		0,00	(281.553.518,28)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN.CONCER–FINANCEIRO RPPS		0,00	(400.380.497,52)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	(4.290.599.513,17)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		0,00	0,00
(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	246.858.402,69

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÕES		EX. ATUAL	EX. ANTERIOR
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00	(1.408.410,82)
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		0,00	(223.986.467,84)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	222.578.057,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	(1.408.410,82)
TOTAL		0,00	245.449.991,87

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	0,00	16.197.643,78	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	2.704.390,67
ATIVO PERMANENTE	0,00	229.252.348,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00	244.321.201,61
SALDO PATRIMONIAL				0,00	(1.575.600,41)

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar não Processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÃO CONVENIADOS E OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
40 - Regime Próprio de Previdência _ RPPS)	0,00	13.198.136,88
94 - Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	295.116,23
TOTAL	0,00	13.493.253,11

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - FINANCEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2017****ANEXO 15**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EX. ATUAL	EX. ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		10.109.157.227,93	1.010.165.858,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	101.175.805,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	101.175.805,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	101.175.805,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	101.175.805,12
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	71.098.038,91
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	71.098.038,91
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	30.077.766,21
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS		0,00	28.030.471,39
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL - RPPS		0,00	2.023.296,78
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS		0,00	23.998,04
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERESSES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	59.648,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	59.648,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	59.648,00
VALOR BRUTO DE EXPLOR. DE BENS, DIREITOS E PREST. SERVIÇOS - CONSOLID.		0,00	59.648,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -		0,00	59.648,00

CONSOLIDAÇÃO			
(-) DEDUÇÕES DO VR BRUTO DE EXPL. DE BENS, DIREITOS E PREST. DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	05	571.251,86	6.393.694,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		571.251,86	6.393.694,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		571.251,86	6.393.694,07
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONSOLIDAÇÃO		571.251,86	6.393.694,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO		0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIA			
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	26.526.691,51
REAVALIZAÇÃO DE ATIVOS		0,00	26.526.691,51
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	26.526.691,51
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS -CONSOLIDAÇÃO		0,00	26.526.691,51
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	08	10.108.585.976,07	876.010.019,64
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDA		10.108.585.976,07	861.461.175,86
REVERSÃO DE PROVISÕES		10.108.585.976,07	861.461.175,86
REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO		10.108.585.976,07	861.461.175,86
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	14.548.843,78
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	14.548.843,78
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	14.548.843,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. AUMENT. DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		10.107.748.817,77	1.234.152.326,18
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	195.557.252,12
APOSENTADORIA E REFORMAS		0,00	173.199.403,15
APOSENTADORIAS – RPPS		0,00	173.199.403,15
APOSENTADORIAS – RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	173.199.403,15
PENSÕES		0,00	22.347.868,35
PENSÕES – RPPS		0,00	22.347.868,35
PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO		0,00	22.347.868,35
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	9.980,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – RPPS		0,00	9.980,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	9.980,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		9.221,74	9.221,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
SERVIÇOS		0,00	0,00
DIÁRIAS		0,00	0,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		9.221,74	9.221,74
DEPRECIACÃO		9.221,74	9.221,74
DEPRECIACÃO – CONSOLIDAÇÃO		9.221,74	9.221,74
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	06	238.905.726,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		238.905.726,45	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		14.727.209,37	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS		14.727.209,37	0,00
REPASSE CONCEDIDO		14.727.209,37	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		224.178.517,08	0,00
TRANSF.CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS		224.178.517,08	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS		31.374,96	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES		224.147.142,12	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS–INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	07	4.436.702,87	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		4.436.702,87	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		4.436.702,87	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS – CONSOLIDAÇÃO		4.436.702,87	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	04	131.472,35	1.609.951,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		131.472,35	1.609.951,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		131.472,35	1.609.951,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTER OFSS – UNIÃO		131.472,35	1.609.951,12
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS – CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS – CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	08	9.864.264.774,46	1.036.975.901,20
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		9.864.264.774,46	1.036.962.351,04
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS Á LONGO PRAZO		9.864.264.774,46	1.036.962.351,04
VPD DE PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS Á LP - CONSOLIDAÇÃO		9.864.264.774,46	1.036.962.351,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		919,24	13.550,16
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		919,24	13.550,16
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS INTER OFSS – UNIÃO		919,24	13.550,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	03	1.408.410,82	(223.986.467,84)

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrente da execução orçamentária)**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - FINANCEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2017**

ANEXO 12

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.199.158,26	1.199.158,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	578.707,86	578.707,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	7.456,00	7.456,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	571.251,86	571.251,86
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Expl. B.Púb..Áreas Dom.Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	620.450,40	650.450,40
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	620.450,40	620.450,40
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP – Cobrança na Fatura de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aportes Periódicos Para RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	1.199.158,26	1.199.158,26
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	1.199.158,26	1.199.158,26
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	1.199.158,26	1.199.158,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.199.158,26	1.199.158,26	1.199.158,26	(1.199.158,26)
TOTAL (X) = (VII + IX)	0,00	0,00	1.199.158,26	1.199.158,26	1.199.158,26	(1.199.158,26)

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-C-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	167.189,59	132.391,59	132.391,59	34.798,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	167.189,59	132.391,59	132.391,59	34.798,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	167.189,59	132.191,59	132.391,59	34.798,00	0,00

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-DE)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas de número 09 à 10

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA- FINANCEIRO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2017****ANEXO 13**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.199.158,26	151.254.939,64	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	197.066.725,90
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	1.199.158,26	151.254.939,64	Vinculada	0,00	197.066.725,90
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de	0,00	0,00	Contratos de Rateio de	0,00	0,00

Consórcios Públicos			Consórcios Públicos		
Regime Próprio de Previdência	1.199.158,26	151.254.939,64	Regime Próprio de Previdência	0,00	197.066.725,90
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	14.727.209,37	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	52.545.947,21	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.669.592,67	51.203.543,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0	167.189,59	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	281.217,09
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	52.378.757,62	Valores Restituíveis	0,00	50.922.326,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	16.197.643,78	60.667.026,43	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	16.197.643,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.197.643,78	60.667.026,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	16.197.643,78
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	17.396.802,04	264.467.913,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.396.802,04	264.467.913,28

Notas Explicativas de número 11 à 13

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - FINANCEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2017**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.199.158,26	203.633.697,26
RECEITAS DERIVADAS	0,00	131.488.937,95
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	131.488.937,95
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.199.158,26	19.766.001,69
Receita Patrimonial	578.707,86	6.445.886,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	620.450,40	13.320.115,62
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	52.378.757,62
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimento Extraorçamentários	0,00	52.378.757,62
DESEMBOLSOS	17.396.802,04	248.103.079,91
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	0,00	195.557.252,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	195.547.271,50
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	9.980,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	17.396.802,04	52.545.827,79
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	132.391,59	1.623.501,28

Transferências Financeiras Concedidas	14.727.209,37	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.537.201,08	50.922.326,51
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(16.197.643,78)	(44.469.382,65)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16.197.643,78)	(44.469.382,65)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	16.197.643,78	60.667.026,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	16.197.643,78

Notas Explicativas de 11 a 13

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FUNDO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, - FUNDO FINANCEIRO -CNPJ 12.674.690/0001-43.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Nota 01 – Lei Municipal 12481/16 – Extinção da Técnica de Segregação de Massas

As demonstrações contábeis do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina – Fundo Financeiro estão em consonância com a lei municipal 12.481 de 23 de dezembro de 2016 e publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina em 02 de Janeiro de 2017.

LEI Nº 12.481, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMULA: Introduce alterações na Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, que regulamenta o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e funcionamento da Caapsml, cria os fundos de previdência social e de assistência a saúde, do órgão gerenciador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica extinta a técnica de segregação de massas, prevista no artigo 85 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011.

§ 1º Em razão do disposto no caput deste artigo fica extinto o fundo financeiro, passando o plano de previdência social, integrante do plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a operar através de um fundo único de previdência.

§ 2º O total de recursos existentes no fundo financeiro, apurado na data de publicação desta Lei, reverterá ao fundo previdenciário e servirá exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Londrina.

§ 3º Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do §1º todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Fundo Financeiro possui junto ao Município de Londrina, bem como suas autarquias e fundações, considerados até a data de publicação desta Lei.

§ 4º A aplicação dos recursos de que trata o § 1º deste artigo observará o disposto no artigo 167, XI, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 1º, III, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 5º O fundo previdenciário sucederá o fundo financeiro do plano de seguridade social do Município de Londrina para todos os fins de direito.

§ 6º Os recursos do fundo financeiro, apurados e revertidos conforme o § 1º deste artigo, terão escrituração contábil separada dentro do plano de seguridade social, para os fins do parágrafo seguinte.

§ 7º Os recursos oriundos do fundo financeiro do Município de Londrina, extinto pela presente Lei, só poderão ser usados para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina e seus dependentes, exclusivamente a partir da competência de janeiro de 2017.

Art. 2º O artigo 65 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. O custeio dos benefícios do Plano de Previdência Social será realizado:

I – pelo fundo de previdência, para o qual serão carregadas todas as contribuições ao Plano; e

II – pelo Ente, que será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do fundo de previdência.

§ 1º A taxa de administração será contabilizada como receita da Caapsml, conforme previsto no artigo 170, I a III e parágrafo único desta Lei.

§ 2º As importâncias repassadas ao fundo de previdência pelo Ente, na forma prevista no inciso II deste artigo, não serão computadas para efeito do limite estabelecido no artigo 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.”

Art. 3º O artigo 78 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78. A contribuição mensal dos órgãos de lotação corresponderá a 17% (dezessete por cento) do total da base de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao fundo de previdência, incluindo o abono de natal, com exceção dos servidores inativos sob o regime da Lei nº 2.692/1976, cuja alíquota é 11% (onze por cento).

Parágrafo único. A base de contribuição de que trata o caput deste artigo equivale à mesma base de contribuição a que alude o § 2º do artigo 80.”

Art. 4º O artigo 85 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. O plano de previdência social integrante do plano de seguridade social do servidor do Município de Londrina deverá ser financiado pelo fundo de previdência.”

Art. 5º O artigo 88 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. O fundo de previdência será administrado pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina-Caapsml.”

Art. 6º O caput do artigo 89 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. Os recursos do fundo de previdência, salvo os inerentes à taxa de administração e à compensação financeira de que trata o artigo 41 desta Lei, serão aplicados exclusivamente para atender as despesas de aposentadoria e pensão previstas no artigo 15, não podendo, em hipótese alguma, ter aplicação diversa.”

Art. 7º O artigo 90 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 90. O fundo de previdência será composto:

...

§ 1º O valor da contribuição e outras receitas deverão ser aportados e contabilizados no fundo de previdência.

§ 2º O aporte dos recursos correrá, conforme o caso, a cargo das dotações próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser aportados e contabilizados junto ao fundo de previdência.”

Art. 8º O inciso II do artigo 91 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91. ...

I - ...

II - transferir integralmente as respectivas contribuições ao fundo de previdência, nos termos estabelecidos nesta Lei, até o dia cinco do mês subsequente.”

Art. 9º O artigo 94 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. A aplicação das reservas do fundo de previdência tem por finalidade:

...

Parágrafo único. Observado o disposto no caput deste artigo, a Caapsml deverá, nas aplicações e investimentos efetuados com os recursos do fundo de previdência, buscar a rentabilidade mínima atuarialmente fixada na nota técnica atuarial e suas alterações.”

Art. 10. O caput do artigo 95 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. Constitui patrimônio da Caapsml, afetado ao fundo de previdência, além do resultado financeiro obtido através da realização das receitas:

...”

Art. 11. O artigo 96 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96. O orçamento e a contabilidade do fundo de previdência serão elaborados de acordo com os padrões estabelecidos no Título V desta Lei.”

Art. 12. O inciso III do artigo 136 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136. ...

...;

III - o gerenciamento do fundo de previdência; e

...”

Art. 13. O caput do artigo 170 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 170. Constitui receita da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - Caapsml, na qualidade de órgão gerenciador do plano de seguridade social do servidor, do fundo de previdência e do fundo de assistência à saúde.”

Art. 14. O artigo 171 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 171. A Caapsml, o fundo de previdência e o fundo de assistência à saúde terão orçamentos próprios, que obedecerão aos padrões e às normas instituídas pela Constituição Federal, pelas Leis Federais nºs 4.320/64 e 9.717/98, pela Lei Orgânica do Município de Londrina e demais legislações aplicáveis.”

Art. 15. O artigo 175 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. O Órgão Gerenciador da Caapsml, responsável pelo gerenciamento do fundo de previdência e do fundo de assistência à saúde, elaborará a sua contabilidade, bem como a contabilidade dos fundos, separadamente, de acordo com os padrões e as normas estabelecidas pela legislação aplicável, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 e demais legislações aplicáveis.”

Art. 16. O artigo 176 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. A contabilidade do fundo de previdência, além de atender ao disposto nos artigos 175 e 177 desta Lei, deverá cumprir o estabelecido na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Portaria MPAS nº 4.992, de 5 de fevereiro de 1999, e na Portaria MPAS nº 916, de 17 de julho de 2003, e demais legislações aplicáveis.”

Art. 17. Ficam revogados os artigos 86 e 87 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011.

Art. 18. O Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2017, deverá encaminhar para aprovação legislativa plano de amortização do déficit atuarial do Fundo de Previdência, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social.

Parágrafo único. As medidas a serem adotadas no plano de amortização do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais se darão a partir do mês de fevereiro de 2018.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 117/2016

Autoria: Executivo Municipal.

Aprovado com a Emenda nº 1.

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. Nota 02 –

O saldo patrimonial do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina – Fundo Financeiro foi zerado em 2017 conforme artigo 1º da lei 12.481 de 23 de dezembro de 2016 e publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina em 02 de Janeiro de 2017.

Lei 12481

Art. 1º Fica extinta a técnica de segregação de massas, prevista no artigo 85 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011.

§ 1º Em razão do disposto no caput deste artigo fica extinto o fundo financeiro, passando o plano de previdência social, integrante do plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a operar através de um fundo único de previdência.

§ 2º O total de recursos existentes no fundo financeiro, apurado na data de publicação desta Lei, reverterá ao fundo previdenciário e servirá exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Londrina.

§ 3º Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do §1º todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Fundo Financeiro possui junto ao Município de Londrina, bem como suas atarquias e fundações, considerados até a data de publicação desta Lei.

§ 4º A aplicação dos recursos de que trata o § 1º deste artigo observará o disposto no artigo 167, XI, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 1º, III, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 5º O fundo previdenciário sucederá o fundo financeiro do plano de seguridade social do Município de Londrina para todos os fins de direito.

§ 6º Os recursos do fundo financeiro, apurados e revertidos conforme o § 1º deste artigo, terão escrituração contábil separada dentro do plano de seguridade social, para os fins do parágrafo seguinte.

§ 7º Os recursos oriundos do fundo financeiro do Município de Londrina, extinto pela presente Lei, só poderão ser usados para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina e seus dependentes, exclusivamente a partir da competência de janeiro de 2017.

3- NOTAS EXPLICATIVAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1. Nota 03 – Resultados das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do Exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 1.408.410,82, e no exercício anterior foi deficitário em R\$ 223.986.467,84. O resultado é decorrente do cumprimento da lei 12481/16 que extinguiu a técnica de segregação de massas.

3.2. Nota 04 – Impacto dos resultados das atividades operacionais administrativas.

Tabela –Atividade Operacional Administrativa

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
RECEITAS PRÓPRIAS	0,00	101.235.453,12	-100,00
Contribuições Sociais	0,00	101.175.805,12	-100,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	59.648,00	-100,00
DESPESAS PRÓPRIAS DE MANUTENÇÃO	-131.472,35	-197.167.203,24	99,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	-195.557.252,12	-100,00
Tributária	-131.472,35	-1.609.951,12	-91,84
Resultado da Análise Atividades Operacionais Administrativa	-131.472,35	-95.931.750,12	86,29

O valor de R\$ 131.472,35 refere-se a despesas com PASEP empenhada em 2016 e liquidada e pagas em 2017.

3.3. Nota 05 – Impacto nos resultados das contas de movimentação financeira.

Tabela – Movimentação Financeira

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	571.251,86	6.393.694,07	-91,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	
Resultado das Contas de Variações Financeiras	571.251,86	6.393.694,07	-91,07

Os resultados demonstrados nas contas de movimentação financeiras nos períodos foram positivos, oriundo de recursos livres e vinculados à disposição da Autarquia, não existindo custos financeiros. As receitas ocorreram em virtude de aplicações financeiras que tiveram que esperar autorização bancária para alteração de titularidade e transferência para o Fundo Previdenciário.

3.4. Nota 06 – Impacto nos resultados das Variações das Transferências Recebidas e Concedidas.

Tabela – Movimentação das Transferências

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Variações das Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Delegações Concedidas	-238.905.726,45	0,00	100,00
Resultado da Análise das Variações das Transferências Recebidas e Concedidas	-238.905.726,45	0,00	100,00

As transferências concedidas referem-se a transferência de bens e direitos ao Fundo Previdenciário para cumprir o disposto na Lei 12481/16.

3.5. Nota 07 – Ganhos/Perdas com Incorporação de Ativos

Tabela – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	26.526.691,51	-100,00
Desincorporação de Ativos	-4.436.702,87	0,00	100,00
Resultados com Incorporação de Ativo	-4.436.702,87	26.526.691,51	

Valor referente à atualização e baixa de valores contabilizados como dívida ativa do município com a Entidade até a transferência do saldo ao Fundo Previdenciário.

3.6. Nota 08 – Impacto nos resultados das contas de: Outras Variações Patrimoniais

Tabela – Outras Variações Patrimoniais

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.108.585.976,07	876.010.019,64	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-9.864.274.915,44	-1.036.985.122,94	
Resultado da Análise de Outras Variações Patrimoniais	244.311.060,63	-160.975.103,30	

Os resultados das contas "Outras Variações Patrimoniais", ativas e passivas são valores contabilizados para baixa das provisões matemáticas reconhecidas contabilmente no exercício de 2016.

4- NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Nota 09 – Orçamento 2017

O Balanço Orçamentário, evidência as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações como execução, demonstrando o resultado orçamentário do exercício.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A Lei 12483 de 29/12/2016 que estabelece o orçamento do Município para 2017 não fez menção ao Fundo Financeiro da Entidade englobando as despesas e receitas para o exercício de 2017, no Fundo Previdenciário que passou a ser um fundo único de Previdência.

4.1. Nota 10 – Execução Orçamentária da Receita

Embora não contemplado no orçamento do município para 2017 o Fundo Financeiro reconheceu receitas de aplicações financeiras que tiveram que esperar autorização bancária para alteração de titularidade e transferência para o Fundo Previdenciário. O total das receitas com aplicação financeira reconhecidas em 2017 antes da transferência para o Fundo de Previdência foi de R\$ 578.707,86.

Houve também reconhecimento de receita de compensação previdenciária que, havia sido contabilizada no balanço de 2016, no valor de R\$ 620.450,40.

5- NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO E DOS FLUXOS DE CAIXAS

5.1. Nota 11. Balanço Financeiro e DFC

O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período, a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros tanto orçamentários como extraorçamentários. O resultado financeiro positivo indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. É importante que as demonstrações contábeis sejam avaliadas em conjunto, pois uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, uma vez que tal variação pode ter sido ocasionada por endividamento público.

A DFC é um instrumento de avaliação da gestão pública, pois permitem inferir quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em suas atividades operacionais, de investimento e financiamentos, além de possibilitar análise de como influenciou na liquidez da entidade de forma a prevenir insolvência futura da entidade.

5.2. Nota 12 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício foi negativo em R\$ 16.197.643,78 em função do artigo 1º parágrafo 1º 2º e 3º da Lei Municipal 12481/2016.

Art. 1º Fica extinta a técnica de segregação de massas, prevista no artigo 85 da Lei nº 11.348, de 25 de outubro de 2011.

§ 1º Em razão do disposto no caput deste artigo fica extinto o fundo financeiro, passando o plano de previdência social, integrante do plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a operar através de um fundo único de previdência.

§ 2º O total de recursos existentes no fundo financeiro, apurado na data de publicação desta Lei, reverterá ao fundo previdenciário e servirá exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Londrina.

§ 3º Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do §1º todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o Fundo Financeiro possui junto ao Município de Londrina, bem como suas autarquias e fundações, considerados até a data de publicação desta Lei.

5.3. Nota 13 – Movimentação Bancária:

Quando da publicação da Lei de junção de massas houve a extinção do Fundo Financeiro que no Tribunal de Contas do Estado, no Ministério da Fazenda e na CAAPSMML seria a matriz possuindo o CNPJ 12.674.690/0001-43. A compensação previdenciária e outros depósitos e ou pagamentos do governo federal são repassados no CNPJ da matriz. Havia também aplicações financeiras que geraram alguns débitos bancários.

Em 2017 houve alguns depósitos e débitos bancários nas contas correntes do Fundo Financeiro. Como não havia orçamento para reconhecimento desses valores, efetuava-se uma transferência desses valores para o Fundo Previdenciário que efetuava a baixa das despesas e o reconhecimento das receitas. Em algumas operações as transferências eram efetuadas somando vários valores. Segue abaixo relação dos depósitos efetuados no Fundo Financeiro e transferidos para o Fundo Previdenciário no ano de 2017.

RELAÇÃO DE CRÉDITO/DÉBITOS NO FUNDO FINANCEIRO E TRANSFERIDO E CONTABILIZADO NO FUNDO PREVIDENCIÁRIO (EXERCÍCIO 2017)

C/C1.113-3 – Caixa Econômica Federal – ag.2731 - Fonte 040

DATA EXTRATO	DATA CONTÁBIL	ENTIDADE	REPASSE	VALOR (R\$)
02/01/2017	02/01/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 1.114.334,24
09/01/2017	30/06/2017	-	T. Justiça (Ag fórum)	R\$ 683,89
09/01/2017	19/05/2017	-	T. Justiça (Ag fórum)	R\$ 5.949,20
12/01/2017	12/01/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 1.407.220,84
19/01/2017	19/01/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 1.802,77
19/01/2017	19/01/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 218,67
23/01/2017	23/01/2017	-	Senado Federal	R\$ 433,29
23/01/2017	23/01/2017	-	Senado Federal	R\$ 280,36
01/02/2017	01/02/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 1.115.894,30
02/02/2017	02/02/2017	-	Orgão Gerenciador	R\$ 1.039,06
02/02/2017	02/02/2017	-	Orgão Gerenciador	R\$ 2.972,90
16/02/2017	30/06/2017	-	T. Justiça (Ag fórum)	R\$ 149.890,12
21/02/2017	21/02/2017	-	Senado Federal	R\$ 433,29
21/02/2017	21/02/2017	-	Senado Federal	R\$ 280,36
24/02/2017	fonte desp.	-	Orgão Gerenciador	R\$ 20,22
01/03/2017	01/03/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 1.120.581,06
10/03/2017	10/03/2017	-	C.E.F. (ressarcimento)	R\$ 8.476,00
16/03/2017	30/06/2017	-	T. Justiça (Ag fórum)	R\$ 591,99
21/03/2017	21/03/2017	-	Senado Federal	R\$ 433,29
21/03/2017	21/03/2017	-	Senado Federal	R\$ 280,36
30/03/2017	fonte desp.	-	Orgão Gerenciador	R\$ 21,27
03/04/2017	03/04/2017	-	Pref. Municipal Lda	R\$ 1.123.270,45
11/04/2017	-	-	compensado 26/04/17	R\$ 111,34
13/04/2017	13/04/2017	-	Rend. Fundo Imob.	R\$ 8.800,00
24/04/2017	24/04/2017	-	Senado Federal	R\$ 433,29
24/04/2017	24/04/2017	-	Senado Federal	R\$ 280,36
26/04/2017	fonte desp.	-	Orgão Gerenciador	R\$ 21,18
02/05/2017	-	-	ESTORNO TARIFAF.Financeiro	R\$ 14,78
03/05/2017	-	-	ESTORNO TARIFAF.Financeiro	R\$ 0,08
15/05/2017	15/05/2017	-	Rend. Fundo Imob.	R\$ 8.540,00
22/05/2017	22/05/2017	-	Senado Federal	R\$ 433,29
22/05/2017	22/05/2017	-	Senado Federal	R\$ 280,36
23/05/2017	13/07/2017	-	T. Justiça (Ag fórum)	R\$ 18.736,07
25/05/2017	fonte desp.	-	Orgão Gerenciador	R\$ 6,56

01/06/2017	-	cred. c/c indevida - estornado em 06/06/17	R\$	631,08
08/06/2017	-	08/06/2017 - Pref. Municipal Lda	R\$	130,56
14/06/2017	-	14/06/2017 - Rend. Fundo Imob.	R\$	8.540,00
21/06/2017	-	21/06/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
21/06/2017	-	21/06/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
30/06/2017	-	fonte desp. - Orgão Gerenciador	R\$	21,19
21/07/2017	-	21/07/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
21/07/2017	-	21/07/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
28/07/2017	-	fonte desp. - Orgão Gerenciador	R\$	21,40
07/08/2017	-	28/12/2017 - T. Justiça (Ag fórum)	R\$	1.960,47
21/08/2017	-	21/08/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
21/08/2017	-	21/08/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
04/09/2017	-	estorno despesas banco 31/08/17	R\$	8,18
05/09/2017	-	estorno despesas banco 04/09/17	R\$	0,09
21/09/2017	-	21/09/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
21/09/2017	-	21/09/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
23/10/2017	-	23/10/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
23/10/2017	-	23/10/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
21/11/2017	-	21/11/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
21/11/2017	-	21/11/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
22/11/2017	-	28/12/2017 - T. Justiça (Ag fórum)	R\$	1.217,74
04/12/2017	-	04/12/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
04/12/2017	-	04/12/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
21/12/2017	-	21/12/2017 - Senado Federal	R\$	433,29
21/12/2017	-	21/12/2017 - Senado Federal	R\$	280,36
21/12/2017	-	21/12/2017 - Codel	R\$	367,37

C/C1.115-0 – Caixa Econômica Federal - ag. 2731 – Fonte 551

07/02/2017	-	07/02/2017 - INSS (compensação)	R\$	726.226,88
07/03/2017	-	07/03/2017 - INSS (compensação)	R\$	725.450,64
07/04/2017	-	07/04/2017 - INSS (compensação)	R\$	723.127,62
07/08/2017	-	07/08/2017 - INSS (compensação)	R\$	496.962,61
07/08/2017	-	07/08/2017 - INSS (compensação)	R\$	3.020.953,41
08/09/2017	-	08/09/2017 - INSS (compensação)	R\$	715.953,90
08/09/2017	-	08/09/2017 - INSS (compensação)	R\$	43.449,74
06/10/2017	-	08/09/2017 - INSS (compensação)	R\$	716.370,86
08/11/2017	-	08/11/2017 - INSS (compensação)	R\$	716.751,10
07/12/2017	-	07/12/2017 - INSS (compensação)	R\$	884.523,26

Nota 14– ENCERRAMENTO

As transferências de recursos financeiros conforme determina a lei 12481/2016 foram efetuadas durante 2017. No mês de julho de 2017 foi alterada a titularidade nas aplicações financeiras e transferidas para o Fundo Previdenciário.

O saldo do imobilizado foi transferido em dezembro de 2017. As provisões matemáticas que foram contabilizadas no balanço de 2016 foram estornadas no balanço de dezembro de 2017.

A entidade como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado, contratado e consolidado no Município, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados são frutos do documental remetidos para contabilização pelos setores da Entidade, respondendo estes pela veracidade, integralidade e procedência. A Superintendência encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

Londrina, 31 de dezembro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FUNDO PREVIDENCIÁRIO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, - FUNDO PREVIDENCIÁRIO -CNPJ 12.674.690/0002-24.****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.****APRESENTAÇÃO**

O Fundo de Previdência Social tem a responsabilidade da concessão de benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores do município de Londrina. O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, foi criado em 15 de dezembro de 1992 através da Lei Municipal 5268 e alterado pela Lei Municipal 11348 de 25 de outubro de 2011 que implementou a técnica de segregação de massas. Em janeiro de 2017 através da lei 12481 de 31/12/2016 foi extinta a técnica de segregação de massas, unindo novamente os Fundos: Previdenciário e Financeiro no Fundo de Previdência Social.

Com o advento da lei 12481 as despesas, receitas e os recursos do Fundo Financeiro passaram a ser integrantes do Fundo Previdenciário. São contribuintes obrigatórios do Plano de Previdência Social: os servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, inativos e pensionistas, bem como os respectivos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

O Fundo de Previdência Social apresenta as Demonstrações Contábeis (DC's) que integram a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2017. As DC's contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializada no Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa, e foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade e nas respectivas Notas Explicativas.

Em 2017 as receitas orçamentárias realizadas perfizeram R\$ 212,3 milhões, representando um aumento de 122,54% em relação a 2016. Quanto às despesas orçamentárias ocorreu um aumento nominal em relação ao exercício anterior (969,17%), totalizando R\$ 247,3 milhões e às despesas pagas ocorreu um aumento em relação ao exercício anterior (971,65%), totalizando R\$ 246,8 milhões. O aumento da receita e da despesa orçamentária em 2017 foi em razão da extinção da técnica de segregação de massas.

O resultado patrimonial apurado (nas Variações Patrimoniais) em 2017 foi deficitário em R\$ 2.481,0 milhões, apresentado um aumento nominal de R\$ 2,5 bilhões em relação ao ano anterior. Dentre as principais causas, destacam-se inclusão do cálculo atuarial acumulado com o Fundo Financeiro.

O Patrimônio Líquido, demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017 permaneceu negativo em cerca de R\$ 2,5 bilhões. Em comparação com o valor de 2016 (R\$ 0,1 milhões), houve um considerável aumento no saldo negativo. O principal item que contribuiu para esta variação foi o resultado patrimonial negativo apurado no exercício de 2017 (R\$ 2,5 bilhões).

O resultado financeiro de 2017 atingiu o montante de R\$ 194,9 milhões. Em comparação com o resultado do exercício anterior que alcançou R\$ 217,5 milhões, houve uma redução nominal de 10,39%.

Para o exercício de 2017, foi inscrito o estoque de R\$ 2.939,04 de Restos a Pagar, o que representa um aumento de 38,79% em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2016 (R\$ 2.117,60).

**RELATÓRIOS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DE 2016 DA ENTIDADE:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - PREVIDENCIÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2017**

ANEXO 14

ATIVO			
ESPECIFICAÇÕES	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	01	220.968.762,00	217.601.065,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2.233.689,77	6.315.698,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.233.689,77	6.315.698,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO		2.233.689,77	6.315.698,12
CONTA ÚNICA RPPS		2.233.689,77	6.315.698,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		1.272.623,64	80.341,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO		961.066,13	6.235.356,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES Á CURTO PRAZO		26.060.773,41	59.290,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES Á CURTO PRAZO		26.060.773,41	59.290,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES Á CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		26.060.773,41	59.290,64
		7.707,27	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER		26.053.066,14	59.290,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES Á CURTO PRAZO		26.053.066,14	59.290,64
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER		192.674.298,82	211.226.076,89
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS Á CURTO PRAZO		192.674.298,82	211.226.076,89
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		192.674.298,82	211.226.076,89
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CONSOLIDAÇÃO		180.111.865,52	200.330.972,53
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS		180.111.865,52	200.330.972,53
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		12.562.433,30	10.895.104,36
APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA VARÁVEL - RPPS		12.562.433,30	10.895.104,36
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES		217.336.105,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		209.151.730,04	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		209.067.182,50	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		209.067.182,50	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		209.067.182,50	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	02	209.067.182,50	0,00
DIVIDA ATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		84.547,54	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		84.547,54	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		84.547,54	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO		84.547,54	0,00
CRÉD. ORIUNDO DE CONCESSÕES-DIREITOS DE USO E DE EXPL. DE	03	8.153.000,00	0,00
BENS		8.153.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		8.153.000,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		8.153.000,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		8.153.000,00	0,00
APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	04	31.374,96	0,00
IMÓVEIS - RPPS		31.374,96	0,00
IMOBILIZADO		31.374,96	0,00
BENS MÓVEIS		31.374,96	0,00
BENS MÓVEIS CONSOLIDAÇÃO		31.374,96	0,00
BENS DE INFORMÁTICA		31.374,96	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		31.374,96	0,00
TOTAL		438.304.867,00	217.601.065,65

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÕES	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		1.285.090,21	82.459,00
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVIDEN. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	2.117,60
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALARIO		0,00	2.117,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	2.117,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO		0,00	2.117,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR Á CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORN. E CONTAS A PAGAR NACIONAIS Á CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS Á CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS Á CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES Á CURTO PRAZO COM A UNIÃO – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	0,00
PIS /PASEP A RECOLHER – NÃO PARCELADO	05	1.285.090,21	80.341,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	06	1.282.151,17	80.341,40
VALORES RESTITUIVEIS		1.282.151,17	80.341,40
VALORES RETITUIVEIS – CONSOLIDAÇÃO		1.282.151,17	80.341,40
CONSIGNAÇÃO		0,00	0,00
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	80.341,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF DEVIDO AO		0,00	0,00
TESOURO		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00
RETENÇÕES – SINDICATOS		1.282.151,17	0,00
RETENÇÕES – ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	07	2.939,04	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.939,04	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES Á CURTO PRAZO		2.939,04	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES Á CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.939,04	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		2.918.009.318,96	217.541.775,01
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	08	2.918.009.318,96	217.541.775,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.918.009.318,96	217.541.775,01
PROVISÕES Á LONGO PRAZO		2.918.009.318,96	217.541.775,01
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS Á LONGO PRAZO		2.057.868.334,39	217.675.714,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS Á L. PRAZO – CONSOLIDAÇÃO		2.647.809.709,53	273.067.295,69
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-438.874.459,35	(45.260.904,26)
APOSENTADORIA/PENSÕES/OUTROS BEN.CONCEDIDO–PREVIDENCIÁRIA		-75.610.901,91	(332.678,62)
RPPS		-9.077.383,53	(3.490.810,06)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		-66.378.630,35	(6.307.188,58)
(-) CONTRIBUIÇÃO DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		860.140.984,57	(40.618.725,36)
(-) CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA P/ O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		2.870.746.373,33	991.479.510,59
RPPS		-1.100.050.499,82	(619.817.253,92)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		-458.786.417,46	(301.772.087,40)
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOSA CONCEDER APÓS./PENSÕES/OUTROS BEN.CONCER– PREVIDENCIÁRIO RPPS		-451.768.471,48	(110.508.894,63)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		0,00	40.484.786,20
(-) CONTRIBUIÇÃO DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		0,00	40.484.786,20
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		0,00	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.919.294.409,17	217.624.234,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Nota Explicativa 09			
ESPECIFICAÇÕES	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RESULTADOS ACUMULADOS		-2.480.989.542,17	(23.168,36)
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	11	-2.480.999.866,37	(1.423.124,27)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-21.050,76	1.399.955,91
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		31.374,96	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	-2.480.989.542,17	(23.168,36)
TOTAL		438.304.867,00	217.601.065,65

Nota Explicativa nº 12

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	NE		EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	194.907.988,59	217.541.775,01		PASSIVO FINANCEIRO	1.812.917,99	185.065,15
ATIVO PERMANENTE	243.396.878,41	59.290,64		PASSIVO PERMANENTE	2.918.009.318,96	217.541.775,01
	SALDO PATRIMONIAL				(2.481.517.369,95)	(125.774,51)

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar não Processados

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÃO CONVENIADOS E OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – NE 13

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
40 – Regime Próprio de Previdência _ RPPS	190.221.761,32	216.808.207,33
94 – Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551 – Compensação entre Regimes Previdenciários	2.873.309,28	548.502,53
TOTAL	193.095.070,60	217.356.709,86

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - PREVIDENCIÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2017**

ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14	512.186.256,36	647.139.159,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15	191.267.563,88	65.592.783,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		191.267.563,88	65.592.783,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS		191.267.563,88	65.592.783,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS –CONSOLIDAÇÃO		191.267.563,88	65.592.783,77
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		128.565.922,43	41.175.112,72
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL -RPPS		128.565.922,43	41.175.112,72
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		62.701.641,45	24.417.671,05
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL – RPPS		47.669.207,17	24.276.247,44
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL – RPPS		14.001.844,67	27.299,56
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL – RPPS		996.843,23	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		33.746,38	114.124,05
(-)DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIBAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERESSES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		91.482,16	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		91.482,16	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16	24.909.700,87	28.229.726,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		24.909.700,87	28.229.726,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		24.909.700,87	28.229.726,41
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONSOLIDAÇÃO		24.909.700,87	28.229.726,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17	238.874.351,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		238.874.351,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		14.727.209,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- INTRA OFSS		14.727.209,37	0,00
REPASSE RECEBIDO		14.727.209,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		224.147.142,12	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		224.147.142,12	0,00
TRANSF.NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EX. ORÇAMENTÁRIA		224.147.142,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES		224.147.142,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIZAÇÃO DE ATIVOS		6.183.477,52	0,00
REAVALIZAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	18	6.183.477,52	0,00
REAVALIZAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		6.183.477,52	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19	50.859.280,44	553.316.649,29
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDA		40.484.786,20	552.842.324,17
REVERSÃO DE PROVISÕES		40.484.786,20	552.842.324,17
REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO		40.484.786,20	552.842.324,17
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.374.894,24	474.325,12
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		10.374.894,24	474.325,12
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS – INTRA OFSS		10.374.894,24	474.325,12
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.993.186.122,73	648.562.283,74
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15	244.614.288,02	22.233.624,76
APOSENTADORIA E REFORMAS		217.829.571,28	6.073.725,69
APOSENTADORIAS – RPPS		200.548.852,44	5.478.848,27
APOSENTADORIAS – RPPS - CONSOLIDAÇÃO		200.548.852,44	5.478.848,27
APOSENTADORIAS – RGPS		17.280.718,84	594.877,42
APOSENTADORIAS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO		17.280.718,84	594.877,42
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		26.765.217,35	16.159.899,07
PENSÕES – RPPS		24.640.279,59	16.159.899,07
PENSÕES – CONSOLIDAÇÃO		24.640.279,59	16.159.899,07
PENSÕES – RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		2.124.937,76	0,00
OUTRAS PENSÕES – CONSOLIDAÇÃO		2.124.937,76	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		19.499,39	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS		19.499,39	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – RPPS - CONSOLIDAÇÃO		19.499,39	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
SERVIÇOS		0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17	3.884.176,15	2.756.770,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.884.176,15	2.756.770,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.884.176,15	2.756.770,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS		3.884.176,15	2.756.770,82
COTA CONCEDIDO		3.884.176,15	2.756.770,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	18	1.463.250,48	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.463.250,48	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		1.382.314,81	0,00
REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		1.382.314,81	0,00
REDUÇÃO AVALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		80.935,67	0,00
REDUÇÃO AVALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		80.935,67	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		2.225.758,05	958.593,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		2.225.758,05	958.593,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.225.758,05	958.593,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTER OFSS – UNIÃO		2.225.758,05	958.593,02
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS – CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS – CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS – CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.740.998.650,03	622.613.295,14
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19	2.740.952.330,15	622.613.295,14
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		2.740.952.330,15	622.613.295,14
VPD DE PROV. MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		2.740.952.330,15	622.613.295,14
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		46.319,88	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		11.756,16	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS INTER OFSS – UNIÃO		11.756,16	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		34.563,72	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		34.563,72	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES		34.563,72	0,00
COMPENSAÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14	-2.480.999.866,37	(1.423.124,27)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrente da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - PREVIDENCIÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2017**

ANEXO 12

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	94.957.000,00	94.957.000,00	83.445.569,30	-11.511.430,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58.671.000,00	58.671.000,00	49.617.715,05	-9.053.284,95
Contribuições Sociais	58.671.000,00	58.671.000,00	49.617.715,05	-9.053.284,95
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.782.000,00	27.782.000,00	24.993.475,76	-2.788.524,24
Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	83.774,89	3.774,89
Receitas de Valores Mobiliários	27.702.000,00	27.702.000,00	24.909.700,87	-2.792.299,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.504.000,00	8.504.000,00	8.834.378,49	330.378,49
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Indenizações e Restituições	8.500.000,00	8.500.000,00	8.834.378,49	334.378,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos P/am. Def. Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	157.893.000,00	157.893.000,00	128.840.163,87	-29.052.836,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	157.878.000,00	157.878.000,00	128.840.163,87	-29.037.836,13
Contribuições Sociais	157.878.000,00	157.878.000,00	128.840.163,87	-29.037.836,13
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aportes Periódicos Para RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	252.850.000,00	252.850.000,00	212.285.733,17	-40.564.266,83
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	252.850.000,00	252.850.000,00	212.285.733,17	-40.564.266,83
DÉFICIT (IV)	0,00	45.500.000,00	35.025.854,41	-10.474.145,59
TOTAL (V) = (III + IV)	252.850.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	-51.038.412,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	248.350.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	246.783.759,80	246.780.820,76	51.038.412,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.240.000,00	295.240.000,00	244.614.288,02	244.614.288,02	244.614.288,02	50.625.711,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.110.000,00	3.110.000,00	2.697.299,56	2.169.471,78	2.166.532,74	412.700,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	248.350.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	246.783.759,80	246.780.820,76	51.038.412,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	248.350.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	246.783.759,80	246.780.820,76	51.038.412,42
SUPERÁVIT (IX)	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	252.850.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	246.783.759,80	246.780.820,76	51.038.412,42

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)=(A+B-C-E)
DESPESAS CORRENTES	0,00	102.606,15	102.606,15	102.606,15	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	102.606,15	102.606,15	102.606,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	102.606,15	102.606,15	102.606,15	0,00	0,00

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(A+B-C-DE)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.117,60	0,00	2.117,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.117,60	0,00	2.117,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.117,60	0,00	2.117,60	0,00

Notas Explicativas de número 20 à 24.

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA- PREVIDENCIÁRIO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2017**

ANEXO 13

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	212.285.733,17	95.637.500,57	Despesa Orçamentária (VI)	247.311.587,58	23.133.624,76
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	212.285.733,17	95.637.500,57	Vinculada	247.311.587,58	23.133.624,76
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	212.285.733,17	95.637.500,57	Regime Próprio de Previdência	247.311.587,58	23.133.624,76
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.727.209,37	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.884.176,15	2.756.770,82
Recebimentos Extraorçamentários (III)	64.960.560,61	4.323.686,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	63.411.525,84	4.299.820,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	217.541.775,01	147.770.804,04	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	194.907.988,59	217.541.775,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	217.541.775,01	147.770.804,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	194.907.988,59	217.541.775,01
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	509.515.278,16	247.731.991,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	509.515.278,16	247.731.991,17

Notas Explicativas de número 25 à 32.

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - PREVIDENCIÁRIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2017**

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	291.442.736,33	99.856.463,38
RECEITAS DERIVADAS	178.457.878,92	66.874.158,40
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	178.457.878,92	66.874.158,40
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	33.827.854,25	28.763.342,17
Receita Patrimonial	24.993.475,76	28.229.726,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	8.834.378,49	533.615,76
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	79.157.003,16	4.218.962,81
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00
de Municípios		0,00
Intragovernamentais		0,00
Transferências Financeiras Recebidas	14.727.209,37	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	64.429.793,79	4.218.962,81
DESEMBOLSOS	314.076.522,75	30.085.492,41
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	244.614.288,02	22.231.507,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	244.594.788,63	22.231.507,16

ENCARGOS ESPECIAIS	19.499,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	69.462.234,73	7.853.985,25
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.269.138,89	958.593,02
Transferências Financeiras Concedidas	3.884.176,15	2.756.770,82
Pagamentos Extraorçamentários	63.227.984,02	4.138.621,41
Outros Desembolsos	80.935,67	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	80.935,67	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(22.633.786,42)	69.770.970,97
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(22.633.786,42)	69.770.970,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	217.541.775,01	147.770.804,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	194.907.988,59	217.541.775,01

Notas Explicativas de número 25 a 32

Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, - FUNDO PREVIDENCIÁRIO -CNPJ 12.674.690/0002-24.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

1- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, foram preparadas utilizando as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 1/2014 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), e a estrutura proposta no Plano de contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis abrangem a execução orçamentária e financeira da receita e despesa, da Autarquia que integram o Orçamento Fiscal do Município, de acordo com a Lei nº 12.433 de 18 de julho de 2016, de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017 (LDO 2017).

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio da entidade e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante do exercício de 2017. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição do patrimônio público da Entidade, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxo de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP, NO PCASP e no MCASP. Desta forma as demonstrações são compostas por: (I) Balanço Patrimonial (BP); (II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (III) Balanço Orçamentário (BO); (IV) Balanço Financeiro (BF); (V) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

De acordo com as premissas do modelo PCASP, As Demonstrações Contábeis apresentam as seguintes particularidades, fruto das características dos procedimentos adotados no Município.

- a) A não apresentação do quadro de Variação Patrimonial Qualitativa, um dos anexos da DVP, mesmo sendo de evidenciação facultativa no modelo PCASP; não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e a informação sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do Município está disponível no Balanço Orçamentário (BO) e seus quadros anexos;
- b) O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme artigo 1º e segundo do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986) exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Desta

forma, no Balanço Financeiro (BF) os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa;

c) Na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) são apresentados os fluxos de caixa extra orçamentários, considerando que, devido ao princípio de unidade de caixa, existem recursos extras orçamentários que transitam na conta única;

d) A apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no Balanço Orçamentário (BO) descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita da despesa orçamentária.

1.1. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015 foi publicada a Portaria STN nº 548, que dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, tendo como objetivo a consolidação do Balanço do Setor Público Nacional. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634 (Art. 6º e 7º), de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

1.2. Resumo das Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito da Autarquia, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Caixa ou Equivalente a Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recurso em título e valores mobiliários, que podem ser resgatados a qualquer tempo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis ou o seu resgate.

c) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutiva do período.

d) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Autarquia obedecem ao regime de competência e são evidenciados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, e dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

e) Apuração do resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: patrimonial; orçamentário e financeiro.

e.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuráveis confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para a Autarquia, implica em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivo, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas específicas e às transferências concedidas que sigam a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre a VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

e.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da entidade segue o descrito no Art. 35 da Lei 4,320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro e as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

e.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em Função das particularidades da Autarquia, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. Nota 01 – Ativo Circulante

No Ativo Circulante é contemplado os saldos em conta bancária, aplicações financeiras e outros direitos a receber.

Tabela – Ativo Circulante – Em Moeda Nacional

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016	AH%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	220.968.762,00	217.601.065,65	1,55
Banco Conta Movimento	2.233.689,77	6.315.698,12	-64,63
Investimentos e Aplicações à Curto Prazo	192.674.298,82	211.226.076,89	-8,78
Outros Créditos a Receber à Curto Prazo	26.060.773,41	59.290,64	43854,30

Os recursos financeiros são aplicados no mercado financeiro, conforme o disposto na legislação, a qual estabelece que as disponibilidades financeiras da administração pública municipal são aplicadas em instituições financeiras oficiais, que apresentarem maior rentabilidade e segurança de retorno, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das contas bancárias de movimento e das aplicações financeiras em contas de recursos livres e vinculados, mantendo na Unidade de Tesouraria o controle analítico das contas bancárias. As aplicações financeiras da Entidade são decididas através de um comitê de investimentos conforme disposto no art. 3º-A da Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, com a redação dada pelo artigo 2º da Portaria nº 170/2012-MPS. Em 31 de dezembro de 2016 o comitê era formado pelos servidores Denilson Vieira Novaes, Andrea Calefi Berthe Tristão, Edson Carlos da Silva, Jacélio Dionisio Oliveira, Marcos José de Lima Urbaneja, Cezar Henrique Ramos e João Bosco Dantas, constituído pela portaria 147/2017. O valor de R\$ 26.060.773,41 refere-se a reconhecimento de receitas pelo período de competência.

2.2 Ativo não Circulante

Os valores que compõem o Ativo não circulante da Entidade foram transferidos do Fundo Financeiro, cumprindo o disposto na Lei 12481/16.

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	217.336.105,00	0,00
Divida Ativa de Créditos previdenciários Inscritos	209.067.182,50	0,00
Créditos Oriundos de Concessões e ou direitos	84.547,54	0,00
Investimentos em Segmentos de Imóveis	8.153.000,00	0,00
Bens Móveis	31.374,96	0,00
(-) Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00

2.2.1. Nota 02 – Créditos Previdenciários e de concessões de direitos

O valor de R\$ 209.067.182,50 refere-se a um parcelamento que o município de Londrina possui com o Fundo de Previdência. Em 2017 o Município de Londrina efetuou os pagamentos dos parcelamentos em dia. Os valores apresentados no balancete estão corrigidos e atualizados até 31/12/2017.

Os outros créditos a receber referem-se a valores não recebido pelo Fundo e encaminhado para o jurídico para providências.

2.2.2. Nota 03 – Investimentos e segmentos de imóveis

Dois terrenos que o Fundo de Previdência possui em Londrina; um situado na Rua Pernambuco, centro e o outros na Henrique Dias, vila Ipiranga e que compõem o valor de R\$8.153.000,00 da conta de investimento a longo prazo.

2.2.3. Nota 04 – Imobilizado

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pela Autarquia são realizados pelo custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. A depreciação foi reconhecida até o exercício de 2017 no Fundo Financeiro e será contabilizada a partir de 2018 no Fundo Financeiro.

Os Bens Móveis estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Bens Móveis.

CONTAS CONTÁBEIS	TX DEPREC.	INSCRIÇÃO	DEPREC. ACUMULADA	SALDO RESIDUAL
BENS MÓVEIS	-	31.374,96	0,00	31.374,96
Bens de Informática	-	31.374,96	0,00	31.374,96
Equipamentos de Processamento de Dados	20	31.374,96	0,00	31.374,96

Em 2018 os bens considerados como sucatas e ou inservíveis serão descartados. Primeiro será oferecido a Órgãos municipais para que escolham produtos ainda em condição de uso, e o restante será elaborado um edital para doação dos bens sem condições de uso e que serão descartados. Em 2018, está programado um inventário e reavaliação dos bens da Entidade.

2.3 - Passivo Circulante

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	2.117,60	0,00	2.117,60
Valores Restituíveis	1.282.151,17	0,00	1.282.151,17	80.341,40	0,00	80.341,40
Compensação Previdenciária	2.939,04	0,00	2.939,04	0,00	0,00	0,00
Total Passivo Circulante	1.285.090,21	0,00	1.285.090,21	82.459,00	0,00	82.459,00

2.3.1 – Nota 05 – Benefícios Previdenciários

Em 2017 não houve pendência de fornecedores e outras obrigações processadas para o exercício seguinte, o valor inscrito em 2016 foi baixado em sua totalidade em 2017.

Existe ainda o valor de R\$ 2.939,04 empenhados e não processados registrados como restos a pagar para 2018.

2.3.2 – Nota 06 – Valores Restituíveis

Decorrem de valores restituíveis descontados em pagamentos de conformidade com a legislação tributária, previdenciárias e outras autorizadas pelo credor, e que não houve tempo hábil para repasse dentro do exercício.

O valor consignado de R\$ 1.282.151,17, refere-se a empréstimos da Caixa Econômica Federal que foram consignados em folha de pagamento de aposentados e pensionistas e, debitado na conta corrente da Autarquia em janeiro de 2018.

2.3.3 – Nota 07 – Compensação Previdenciária

A Autarquia recebe compensação do INSS em razão de servidores que trabalharam na iniciativa privada e se aposentaram na CAAPSML, assim como há servidores que trabalharam na administração municipal e aposentaram-se pelo INSS. A Autarquia vem recebendo em dia sua compensação com o INSS. Como o INSS não processou 80% de suas pendências com o município de Londrina a compensação inversa não é paga. Reconhecemos mês a mês a pendência com o INSS e repassaremos assim que eles atingirem a meta estipulada.

2.4 Passivo não Circulante

2.4.1. Nota 08 – Provisões à Longo Prazo

PROVISÕES MATEMÁTICAS	2017	2016
PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.918.009.318,96	217.541.775,01
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.918.009.318,96	217.541.775,01
PROV. MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A L. PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	2.918.009.318,96	217.541.775,01
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.057.868.334,39	217.675.714,17
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN.CONCEDIDOS–PREV. RPPS	2.647.809.709,53	273.067.295,69
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-438.874.459,35	-45.260.904,26
(-) CONTRIBUIÇÃO DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-75.610.901,91	-332.678,62
(-) CONTRIB. DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-9.077.383,53	-3.490.810,06
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-66.378.630,35	-6.307.188,58
PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFICIOSA CONCEDER	860.140.984,57	-40.618.725,36
APÓS./PENSÕES/OUTROS BEN.CONCER– PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.870.746.373,33	991.479.510,59
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.100.050.499,82	-619.817.253,92
(-) CONTRIBUIÇÃO DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-458.786.417,46	-301.772.087,40
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-451.768.471,48	-110.508.894,63
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	40.484.786,20
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00	40.484.786,20

O cálculo das provisões matemáticas foi elaborado pela empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com sede em Curitiba; contratada por processo licitatório para prestação desse serviço a Entidade e foi efetuado considerando o saldo do balancete em 31/12/2017, e informações prestadas pelo setor da Diretoria de Previdência. O quadro acima já contempla a junção de massas conforme lei 12841/16.

Conforme demonstrado no quadro acima o fundo de previdência após a junção das massas possui em 2017 um déficit atuarial de R\$ 2.918.009.318,96

2.5. Nota 09 – Patrimônio Líquido

Evidencia as variações quantitativas do patrimônio público, resultantes e independentes da execução orçamentária, é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo e integram o patrimônio líquido. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

2.5.1. Nota 10 - Resultado Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
1. Resultado do Exercício	-2.480.999.866,37	-1.423.124,27
2. Resultado de Exercícios Anteriores	-21.050,76	1.399.955,91
3- Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	31.374,96	
3. Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido	-2.480.989.542,17	-23.168,36

O Patrimônio líquido no Balanço Patrimonial de 2017 permaneceu negativo em R\$ 2.480.989.542,17. Em 2016 o valor negativo foi de R\$ 23.168,36. A grande oscilação no patrimônio líquido foi resultado patrimonial negativo apurado no exercício de 2017, em virtude da junção de massas conforme lei 12841/16.

2.5.2. Nota 11 – Resultado do Exercício

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2017 foi deficitário em R\$ 2.480.999.866,37, e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar com as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	512.186.256,36	647.139.159,47	-20,81
Variações Patrimoniais Diminutivas	-2.993.186.122,73	-648.562.283,74	361,51
Resultado Patrimonial do Período	-2.480.999.866,37	-1.423.124,27	174234,73

Observa-se que o resultado patrimonial negativo do período foi superior ao apresentado em 2016 em 174234,73%. Ao final de 2016, o resultado foi negativo em R\$ 1.423.124,27, e em 2017 o resultado foi negativo em R\$ 2.480.999.866,37 implicando uma variação negativa da ordem de R\$ 2.479.576.742,10. Observa-se que houve uma redução na VPA, e um aumento na VPD, dentre os motivos que mais impactaram, destaca-se a junção de massas onde a Empresa teve que reconhecer o total do passivo atuarial negativo dos Fundos Financeiros e Previdenciários somados.

2.6. – Nota 12 – Saldo Patrimonial

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

Tabela – Apresentação do Saldo Patrimonial – Comparativamente com exercício anterior

Descrição	2017	2016	AH%
1. Ativo Financeiro	194.907.988,59	217.541.775,01	-10,40
2. Ativo Permanente	243.396.878,41	59.290,64	410414,84
3. Passivo Financeiro	-1.812.917,99	-185.065,15	-879,61
4. Passivo Permanente	-2.918.009.318,96	-217.541.775,01	1241,36
5. Saldo Patrimonial	-2.481.517.369,95	-125.774,51	1972889,01

2.7. – Nota 13 – Superávit/Déficit Financeiros Apurado por Fonte de Recursos

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art.43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Quanto ao Déficit Financeiro, corresponde à diferença negativa ente o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Quadro do Superavit / Déficit Financeiros Apurado por Fonte de Recursos

FONTES DE RECURSOS		2017	2016	AH%
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	190.221.761,32	216.808.207,33	-12,26
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.873.309,28	548.502,53	423,85
Total de Fonte de Recursos		193.095.070,60	217.356.709,86	-11,16

3- NOTAS EXPLICATIVAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**3.1. Nota 14 – Resultados das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do Exercício de 2017 foi deficitário em R\$ 2.480.999.866,37, e no exercício anterior foi deficitário em R\$ 1.423.124,27. O resultado é decorrente das variações das receitas arrecadadas e das despesas operacionais realizadas e outras apropriações incorridas no período e do cumprimento da lei 12481/16.

3.2. Nota 15 – Impacto dos resultados das atividades operacionais administrativas.

Tabela –Atividade Operacional Administrativa

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
RECEITAS PRÓPRIAS	191.359.046,04	65.592.783,77	191,74
Contribuições Sociais	191.267.563,88	65.592.783,77	191,60
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	91.482,16	0,00	100,00
DESPESAS PRÓPRIAS DE MANUTENÇÃO	-246.840.046,07	-23.192.217,78	964,32
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-244.614.288,02	-22.233.624,76	1.000,02
Tributária	-2.225.758,05	-958.593,02	132,19
Resultado da Análise Atividades Operacionais Administrativas	-55.481.000,03	42.400.565,99	

O resultado apresentado no exercício entre as receitas e as despesas, consideradas como administrativas ou próprias de manutenção é negativo ao contrário do exercício anterior que foi positivo. Observa-se também que houve um aumento das despesas com benefícios previdenciários de 1.000,02% em relação ao exercício anterior, em virtude da transferência dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro que foi extinto, conforme lei 12481/16.

3.3. Nota 16 – Impacto nos resultados das contas de movimentação financeira.

Tabela – Movimentação Financeira

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.909.700,87	28.229.726,41	-11,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-0,00	-0,00	0,00
Resultado das Contas de Variações Financeiras	24.909.700,87	28.229.726,41	-11,76

Os resultados demonstrados nas contas de movimentação financeiras nos períodos foram positivos, oriundo de recursos livres e vinculados à disposição da Autarquia, não existindo custos financeiros, entretanto houve uma redução relevante nos rendimentos em comparação com o exercício anterior de 11,76%, em virtude da redução da utilização de reservas financeiras para pagamento de aposentadora e pensões.

3.4. Nota 17 – Impacto nos resultados das Variações das Transferências Recebidas e Concedidas.

Tabela – Movimentação das Transferências

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Variações das Transferências e Delegações Recebidas	238.874.351,49	0,00	100,00
Transferências de Delegações Concedidas	-3.884.176,15	-2.756.770,82	40,90
Resultado da Análise das Variações das Transferências Recebidas e Concedidas	234.990.175,34	-2.756.770,82	

Os valores das transferências e delegações recebidas referem-se a transferência do saldo da dívida do município, dos direitos a receber e da aplicação em segmento de imóveis, do Fundo Financeiro para cumprir o disposto na lei de junção de massas.

As transferências concedidas referem-se à taxa administrativa paga a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSM e se destinam as atividades operacionais administrativas da entidade.

3.5. Nota 18– Ganhos/Perdas com Incorporação de Ativos

Tabela – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.183.477,52	0,00	100,00
Desincorporação de Ativos	-1.463.250,48	0,00	100,00
Resultados com Incorporação de Ativo	4.720.227,04	0,00	100,00

Valor referente a atualização e baixa de valores contabilizados como dívida ativa do município com a Entidade

3.6. Nota 19 – Impacto nos resultados das contas de: Outras Variações Patrimoniais

Tabela – Outras Variações Patrimoniais

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	50.859.680,44	553.316.649,29	90,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-2.740.998.650,03	-622.613.295,14	340,24
Resultado da Análise de Outras Variações Patrimoniais	-2.690.138.969,59	-69.296.645,85	3755,67

Os resultados das contas “Outras Variações Patrimoniais”, ativas e passivas são valores das provisões matemáticas contabilizadas no exercício de 2017.

4- NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**4.1. Nota 20 – Execução Orçamentária da Receita**

O Balanço Orçamentário, evidência as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário do exercício.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

No exercício de 2017 houve uma frustração média de 16,04% da arrecadação inicialmente prevista. Do montante inicialmente previsto de R\$. 252.850.000,00 foram arrecadados e recebidos R\$ 212.285.733,17.

4.2 Nota 21 – Movimentação dos Créditos

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos

Quadro da composição:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITOS				
TIPO DE CRÉDITO	INICIAL	TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	TOTAL DA DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA) POR TIPO DE CRÉDITO	% DA EXECUÇÃO
1 - INICIAL + SUPLEMENTAR	248.350.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	82,89
2- ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2017 (1+2+3)	248.350.000,00	298.350.000,00	247.311.587,58	82,89
				17,11

Executado 82,89% do valor total autorizado (inicial + suplementar), 17,11% não foi empenhado em 2017.

Não houve abertura de créditos extraordinários em 2017.

Não houve abertura de Crédito Especial em 2017.

Em 2017 do montante autorizado para os gastos de R\$ 298.350.000,00, foram realizados (empenhados) R\$ 247.311.587,58. Do montante empenhado foram liquidados R\$ 246.783.759,80, que corresponde a 99,79%, cuja diferença está registrada no exercício seguinte em Restos a Pagar.

As despesas correntes representam 100,00%, do total dos gastos realizados. A principal natureza das despesas corrente está registrada no grupo com pessoal e encargos sociais, em virtude de pagamentos de aposentadoria pensões.

4.3. Nota 22– Resultado Orçamentário

Em relação aos valores recebidos e os gastos empenhados o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 35.025.854,41. Em 2017 houve suplementação orçamentária utilizando o superávit financeiro acumulado em exercícios anteriores.

4.4. Nota 23 Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Restos a Pagar	Antes de 2016	2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Saldo Restos a Pagar	0,00	104.723,75	102.606,15	102.606,15	2.117,60	0,00
Não Processado	0,00	102.606,15	102.606,15	102.606,15	0,00	0,00
Processados	0,00	2.117,60	0,00	0,00	2.117,60	0,00

4.4.1. Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados, R\$ 102.606,15, inscritos no exercício anterior, foram liquidados e pagos em sua totalidade no exercício de 2017.

4.4.2. Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 2.117,60, foram cancelados em sua totalidade no exercício de 2017.

4.5. Nota 24 Considerações finais

Ao montante da despesa prevista não foi considerado o valor de R\$ 4.500.000,00 para transferências financeiras a ser repassadas ao Órgão Gerenciador a título de taxa administrativa. Desse valor foi repassado à Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSMML em 2017 o montante de R\$ 3.884.176,15..

O desempenho da execução orçamentária de 2017 foi deficitário, também denominado de resultado negativo do orçamento, as suplementações com resultados de exercícios anteriores foram efetuadas para ajustes e readequação de fontes de recursos.

5- NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO E DOS FLUXOS DE CAIXAS**5.1. Nota 25. Balanço Financeiro e DFC**

O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período, a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros tanto orçamentários como extraorçamentários. O resultado financeiro positivo indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. É importante que as demonstrações contábeis sejam avaliadas em conjunto, pois uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, uma vez que tal variação pode ter sido ocasionada por endividamento público.

A DFC é um instrumento de avaliação da gestão pública, pois permitem inferir quais formas as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em suas atividades operacionais, de investimento e financiamentos, além de possibilitar de como influenciou na liquidez da entidade de forma a prevenir insolvência futura da entidade.

5.2. Nota 26 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de R\$ - 2.206.909,84, e sua formação são detalhadas na tabela apresentada na sequência, comparada com exercício anterior.

Tabela – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AV (%)
Receita Orçamentária	212.285.733,17	95.637.500,57	121,97
Despesa Orçamentária	-247.311.587,58	-23.133.624,76	969,06
Subtotal	-35.025.854,41	72.503.875,51	
Transferências Financeiras Recebidas	14.727.209,37	0,00	100,00
Transferências Financeiras Concedidas	-3.884.176,15	-2.756.770,82	40,90
Subtotal	10.843.033,22	-2.756.770,82	
Recebimentos Extraorçamentários	64.960.560,61	4.323.686,56	1402,43
Pagamentos Extraorçamentários	63.411.525,84	4.299.820,58	1374,75
Subtotal	1.549.034,77	23.865,98	
Resultado Financeiro do Exercício	-22.633.786,42	69.770.970,67	

Comparando o atual exercício com o anterior, se observa que houve um aumento na receita orçamentária de 2016 para 2017 em 121,97%.

5.3. Nota 27– Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária é composta:

Receita de Contribuições arrecadada em 2017 R\$ 49.617.715,05. Trata-se das contribuições dos servidores ao plano de previdência municipal.

Receita Patrimonial, R\$ 24.993.475,76 no exercício de 2017, referente a rendimentos das aplicações financeiras.

Receitas de Contribuições – Intraorçamentárias – R\$ 128.840.163,87, são as contribuições patronais para o plano de previdência.

Outras receitas correntes, R\$ 8.834.378,49, são diversas receitas arrecadadas durante o exercício.

5.4. Nota 28–Despesa Orçamentária

São os pagamentos efetuados aos servidores que estão aposentados e ou são pensionistas do Fundo de Previdência de Londrina.

5.5.Nota 29– Transferências Financeiras

Os valores das transferências e delegações recebidas referem-se a transferência do saldo da dívida do município, dos direitos a receber e da aplicação em segmento de imóveis, do Fundo Financeiro transferidos conforme autorizado pela lei 12481/2016.

As transferências concedidas referem-se a taxa administrativa paga a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSMML e se destinam as atividades operacionais administrativas da entidade.

5.6.Nota 30 - Quadro das Disponibilidades

A disponibilidade é composta por caixa e bancos, aplicações financeiras e demais créditos à curto prazo. O saldo de caixa e bancos refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. As aplicações financeiras são valores disponíveis em contas correntes que são aplicados para obtermos valorização do dinheiro. Os demais créditos à curto prazo referem-se a valores de receitas reconhecidas pelo período de competência e recebidas no início de 2018.

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2015
Disponibilidade		
CAIXA E BANCO	2.233.689,77	6.315.698,12
Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	2.233.689,77	6.315.698,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS -	192.674.298,82	211.226.076,89
Poupanças	0,00	0,00
Fundo de Aplicações Financeiras	192.674.298,82	211.226.076,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES À CURTO PRAZO	26.060.773,41	59.290,64
Créditos a Receber Decorrente Plano de previdência	26.060.773,41	59.290,64
Crédito Consignado de Valores Vinculados a Receber	0,00	0,00

5.7. Nota 31- Demonstração das Aplicações Financeiras

No quadro abaixo é demonstrado como foram efetuadas as aplicações financeiras do fundo de previdência no exercício de 2017 e que deve seguir os limites permitidos pela resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional para aplicação financeira dos Fundos de Previdência

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO PLANO DE PREVIDÊNCIA EM 31/12/2017

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017			
Alocação dos Recursos/Diversificação	7. 1. Alocação dos recursos		
	Limite Permitido %	Alocação %	
a. Renda Fixa - Art. 7º		182.345.532,65	93,55%
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	30,00%	-	0,00%
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	158.677.393,39	81,41%
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	-	0,00%
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	50,00%	-	0,00%
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00%	19.502.045,18	10,01%
a.6. Poupança - Art. 7º, V	1,00%	-	0,00%
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	5,00%	-	0,00%
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	3,00%	-	0,00%
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	3,00%	4.166.094,00	2,14%
b. Renda Variável - Art. 8º		12.562.433,30	6,45%
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, I	10,00%	-	0,00%
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	5,00%	-	0,00%
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	10,00%	1.863.399,03	0,96%
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	-	0,00%
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	2.909.103,54	1,49%
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	7.789.930,73	4,00%
c. Total		194.907.965,95	100,00%

Analisando o quadro acima percebemos que o comitê de investimentos da Entidade efetuou as aplicações do Fundo, dentro das normas estabelecidas na resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional. Percebemos também que as aplicações financeiras no exercício de 2017 foram direcionadas para aplicações financeiras de renda fixa, 93,55%.

5.8. Nota 32– Considerações Finais

O resultado das finanças da entidade do período, por meio da análise da DFC, demonstra a redução nos valores líquidos de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 22.633.786,42. A redução no caixa e equivalentes foi em função da junção do Fundo de Previdência – Fundo Financeiro no exercício de 2017 como determina lei 12481/2016.

Está sendo elaborada uma Lei para que em 2018 ocorra nova segregação dos Fundos Previdenciários.

Nota 33– ENCERRAMENTO

A entidade como órgão da administração indireta do Município de Londrina, mantém a sua contabilidade em sistema terceirizado, contratado e consolidado no Município, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de

Contabilidade no que tange a ética profissional. Os resultados são frutos do documental remetidos para contabilização pelos setores da Entidade, respondendo estes pela veracidade, integralidade e procedência. A Superintendência encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à responsabilidade da documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados ao profissional.

Londrina, 31 de dezembro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente, João Bosco Dantas - Contador CRC 29587/O-3, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO

CNPJ 86731320/0001-37 – NIRE 41300013055

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina – PR, às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2018, em primeira convocação com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou em segunda convocação uma hora depois no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. Deliberar sobre o resultado do exercício;
3. Eleger/Reeleger os membros do Conselho Fiscal e fixar as suas remunerações;
4. Outros assuntos de interesse social.

Aviso: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na Rua Prof. João Cândido, 1213 em Londrina-PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76 e Lei 10303/01.

Londrina, PR, 23 de março de 2018. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2018-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2018-TRL;

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, as empresas: CBF FERRAMENTAS LTDA-ME – CNPJ N° 82.220.161/0001-55; ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ N° 78.589.405/0001-02; CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA-ME – CNPJ N° 09.207.212/0001-19 e MONFER COMÉRCIO E FERRAGENS LTDA – CNPJ N° 82.656.711/0001-83;

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

VALOR CONTRATADO:

- CBF FERRAMENTAS LTDA-ME: R\$ 16,80
- ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 1.122,78
- CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA-ME: R\$ 74,50
- MONFER COMÉRCIO E FERRAGENS LTDA: R\$ 266,50

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,58 (mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA: Londrina, 23 de março de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; CBF FERRAMENTAS LTDA-ME: Leandro Aparecido Fanelli/Sócio Administrador; ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: Sílvia Cescato/Sócia Administradora, Nilda da Silva Cescato/Sócia Administradora, Eliane Cescato/Sócia Administradora, Fernanda Cescato Costa/Sócia Administradora e Márcia Cescato de Castro Ruiz/Sócia Administradora; CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA-ME: Moisés Ferreira/Sócio Administrador, Everson Silva Davila/Sócio Administrador e Claudio Ferreira/Sócio Administrador; MONFER COMÉRCIO E FERRAGENS LTDA: Eduardo Mondek/Sócio Administrador e João Luiz Mondek/Sócio Administrador.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, em regime de empreitada global, para execução de limpeza, movimentação de terra, ligações padrões de entrada de água potável e de energia elétrica, ligação de rede de esgoto, além de drenagem pluvial e rede coletora interna de esgoto, a serem implantados nos lotes do Conjunto Habitacional Jamile Dequech, localizados no município de Londrina-PR.

O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2268 / (43) 3315-2269.

Londrina, 21 de março de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

RELATÓRIO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL
AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ Nº 76.933.969/0001-87

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, Autarquia Municipal, entidade da Administração Indireta do Município, de autonomia administrativa e financeira, responsável pelo desenvolvimento econômico e industrial da cidade de Londrina, apresenta as Demonstrações Contábeis (DC's) que integram a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2017. As DC's contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializada no Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e dos Fluxos de Caixa, extraídos do sistema integrado do Município, e nas respectivas Notas Explicativas.

Em 2017 as receitas orçamentárias realizadas mais as interferências financeiras repassadas pelo Município perfizeram R\$ 5,1 milhões, representando uma redução nominal de 12,52% em relação a 2016. Quanto às despesas orçamentárias e às despesas pagas também ocorreu redução nominal em relação ao exercício anterior (12,84% e 11,44%, totalizando R\$ 5,1 milhões e R\$ 5 milhões respectivamente).

O resultado patrimonial apurado (nas Variações Patrimoniais) em 2017 foi deficitário em R\$ 5,75 milhões, apresentando uma contração nominal de 1.055,66% em relação ao ano anterior. Dentre as principais causas, destacam-se: a redução das interferências financeiras do Município; aumento dos gastos operacionais; e transferência de bens - para empresas com finalidades lucrativas - como incentivo ao desenvolvimento industrial do Município.

O Patrimônio Líquido, demonstrado no Balanço Patrimonial de 2017 permaneceu positivo em cerca de R\$ 4,3 milhões. Em comparação com o valor de 2016 (R\$ 7,5 milhões), houve uma redução nominal de 42,11%. O principal item que contribuiu para esta variação foi o mesmo resultado patrimonial negativo apurado no exercício de 2017 (R\$ 5,75 milhões).

O passivo exigível da Autarquia em 2017 alcançou cerca de R\$ 29,4 milhões, correspondendo a 97,06% de obrigações a longo prazo (em especial 26 milhões remanescente de dívida com o BADEP, que está em processo de remissão da dívida, em conformidade com Lei Estadual 19.069 de 12/07/2017 e cancelamento do processo judicial em trâmite), o que representa 87,21% do total do ativo. Em 2016, o passivo exigível foi cerca de R\$ 29,1 milhões equivalendo a 79,56% do total do ativo.

Com o cancelamento da dívida, em valores de 2017, o passível exigível passará a 3,3 milhões, que corresponde a praticamente 10 % do total do ativo.

O resultado financeiro de 2017 atingiu o montante de R\$ 2,8 milhões. Em comparação com o resultado do exercício anterior que alcançou R\$ 2,6 milhões, houve acréscimo nominal de 4,84%.

Para o exercício de 2017, foi inscrito o estoque de R\$ 75 mil de Restos a Pagar, o que representa uma redução de R\$ 76,10% em relação à inscrição ocorrida no exercício de 2016 (R\$ 315 mil). O montante de Restos a Pagar Inscrito em 2017 corresponde a 1,17% do orçamento. Apresentamos, a seguir, primeiramente as demonstrações contábeis e seus quadros extraídos diretamente do sistema contábil (EQUIPLANO). Posteriormente, as mesmas demonstrações extraídas do sistema e exportadas para o Excel com o objetivo de apresentação mais didática.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal - CNPJ Nº 76.933.969/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 14

ATIVO	NE	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		20.900.189,43	3.080.905,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	02	313.675,23	521.477,66
Caixa e Equivalente a Caixa em Moeda Nacional		313.675,23	521.477,66
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	03	2.735.210,96	2.559.427,58
Outros Créditos a Receber e Valores a Receber		2.735.210,96	2.559.427,58
Estoques	04	17.851.303,24	0,00
Almoxarifado		748,76	0,00
Outros Estoques		17.850.554,48	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.842.143,75	33.583.361,31
Ativo Realizável a Longo Prazo	05	0,00	10.257,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	10.257,61
Imobilizado	06	12.842.143,75	33.573.103,70
Bens Móveis		261.885,19	283.409,93
Bens Imóveis		12.836.771,82	33.451.118,03
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-256.513,26	-161.424,26
TOTAL DO ATIVO		33.742.333,18	36.664.266,55

PASSIVO	NE	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE		866.004,89	592.828,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	07	672.863,32	431.481,31
Pessoal a Pagar		472.015,45	330.416,74

Encargos Sociais a Pagar		200.847,87	101.064,57
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	08	1.752,50	39.761,27
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		1.752,50	39.761,27
Demais Obrigações a Curto Prazo	09	191.389,07	121.585,84
Valores Restituíveis		191.389,07	121.585,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		28.561.153,10	28.578.623,68
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	07	290.773,58	0,00
Pessoal a Pagar		290.773,58	0,00
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	09	28.270.379,52	28.578.623,68
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		28.270.379,52	28.578.623,68
TOTAL DO PASSIVO		29.427.157,99	29.171.452,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.315.175,19	7.492.814,45
Resultado do Exercício		-5.754.139,56	-497.909,26
Resultados de Exercícios Anteriores		7.492.814,45	9.694.763,60
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.576.500,30	-1.704.039,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	4.315.175,19	7.492.814,45
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIM. LÍQUIDO		33.742.333,18	36.664.266,55

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
Exercício: 2017 - Anexo 14

ESPECIFICAÇÃO	NE	2017	2016
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		3.048.886,19	3.091.162,85
Ativo Permanente		30.693.446,99	33.573.103,70
TOTAL DO ATIVO		33.742.333,18	36.664.266,55
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		266.921,89	437.578,86
Passivo Permanente		29.167.156,13	29.010.104,99
TOTAL DO PASSIVO		29.434.078,02	29.447.683,85
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	11	4.308.255,16	7.216.582,70

Quadro das Contas de Compensação (Contas de Controles)
Exercício: 2017 - Anexo 14

ATOS POTENCIAIS	NE	2017	2016
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	57.410,74
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12	0,00	57.410,74
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		688.411,23	789.819,06
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		18.680.362,95	16.726.711,45
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13	19.368.774,18	17.516.530,51

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
Exercício de 2017 - Anexo 14

FONTES DE RECURSOS	NE	2017	2016
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		195.549,45	252.045,52
80 Recursos Próprios - Administração Indireta		10.088,53	9.433,01
94 Retenções em Caráter Consignatório		0,00	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos		18.149,53	16.858,19
723 Conv;01004200/2010 - Implan.Labor.de Análise de Alim. - Pq. Francisco Sciarra		2.535.210,96	2.359.427,58
745 Reforma / Adequação Tecnocentro - MCTI / CODEL		22.965,83	12.380,86
845 Convênio - Sistema Nacional de Emprego - SINE / CODEL		0,00	0,00
890 Projovem Trabalh. - Juventude Cidadã-Processo MTE 46958.001125/2009-95		0,00	0,00
891 Sinalização Turística - Contr.de Repasse nº 0312122-62/2009/MT/CAIXA		0,00	3.438,83
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	14	2.781.964,30	2.653.583,99

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2017 ANEXO 15**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NE	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.159.001,03	6.163.086,61
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	47,49
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	47,49
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		200.592,84	291.863,54
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		200.592,84	291.863,54
Transferências e Delegações Recebidas		5.033.957,22	5.597.100,00
Transferências Intragovernamentais		5.033.957,22	5.597.100,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorpor.de Passivos		461.091,23	0,00
Ganhos Com Incorporação de Ativos		461.091,23	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		463.359,74	274.075,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		463.359,74	274.075,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		11.913.140,59	6.660.995,87
Pessoal e Encargos		5.095.650,06	5.191.961,15
Remuneração a Pessoal		3.796.118,28	3.900.025,50
Encargos Patronais		1.082.433,62	1.080.293,40
Benefícios a Pessoal		217.098,16	211.642,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		245.839,57	431.087,81
Uso de Material de Consumo		10.449,58	9.394,95
Serviços		135.774,12	320.527,70
Depreciação, Amortização e Exaustão		99.615,87	101.165,16
Transferências e Delegações Concedidas		6.076.447,96	626,37
Transferências Intragovernamentais		4.851,33	0,00
Transferências Inter Governamentais		3.500,09	626,37
Transferências a Instituições Privadas		6.068.096,54	0,00
Tributárias		2.529,15	4.082,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		446,13	1.024,87
Contribuições		2.083,02	3.057,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		492.673,85	1.033.238,41
Subvenções Econômicas		45.600,00	501.600,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		447.073,85	531.638,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	15	-5.754.139,56	-497.909,26

Variações Patrimoniais Qualitativas

Variações Patrimoniais Qualitativas	NE	2017	2016
Incorporação de Ativos		254.566,74	859.707,33
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 12**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d)
RECEITAS CORRENTES (I)		280.000,00	280.000,00	201.481,49	-78.518,51
Receita Patrimonial		273.000,00	273.000,00	200.592,84	-72.407,16
Outras Receitas Correntes		7.000,00	7.000,00	888,65	-6.111,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)		30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Alienação de Bens		30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		310.000,00	310.000,00	201.481,49	-108.518,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ FINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/ REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)		310.000,00	310.000,00	201.481,49	-108.518,51
DÉFICIT (VI)	18	6.161.000,00	6.164.438,83	4.914.819,75	-1.249.619,08
TOTAL (VII) = (V+ VI)	16	6.471.000,00	6.474.438,83	5.116.301,24	-1.358.137,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19		3.438,83	3.438,83	
Superávit Financeiros			3.438,83	3.438,83	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesa Empenhada (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g) (j)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		5.953.000,00	5.936.438,83	5.067.313,19	5.060.393,16	4.991.780,37	869.125,64
Pessoal e Encargos Sociais		5.054.000,00	4.796.000,00	4.704.030,18	4.704.030,18	4.637.169,89	91.969,82
Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes		897.000,00	1.138.438,83	363.283,01	356.362,98	354.610,48	775.155,82
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		517.000,00	537.000,00	48.988,05	48.988,05	48.988,05	488.011,95
Investimentos		515.000,00	535.000,00	48.988,05	48.988,05	48.988,05	486.011,95
Inversões Financeiras		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII+IX+X+ XI)	17	6.471.000,00	6.474.438,83	5.116.301,24	5.109.381,21	5.040.768,42	1.358.137,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO-NETOS (XII + XIII)		6.471.000,00	6.474.438,83	5.116.301,24	5.109.381,21	5.040.768,42	1.358.137,59
SUPERÁVIT (XV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		6.471.000,00	6.474.438,83	5.116.301,24	5.109.381,21	5.040.768,42	1.358.137,59

ANEXO I - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NE	Inscritos					Saldo f+(a+b+d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c.)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
DESPESAS CORRENTES		0,00	61.923,15	61.410,22	61.410,22	512,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	61.923,15	61.410,22	61.410,22	512,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		138.071,35	76.237,25	205.578,69	205.578,69	8.729,91	0,00
Investimentos		138.071,35	76.237,25	205.578,69	205.578,69	8.729,91	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20	138.071,35	138.160,40	266.988,91	266.988,91	9.242,84	0,00

ANEXO II - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NE	Inscritos					Saldo f+(a+b=d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c.)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
DESPESAS CORRENTES		0,00	3.540,21	3.540,21	3.540,21	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.540,21	3.540,21	3.540,21	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	36.221,06	36.221,06	36.221,06	0,00	0,00
Investimentos		0,00	36.221,06	36.221,06	36.221,06	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20	0,00	39.761,27	39.761,27	39.761,27	0,00	0,00

**BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 13**

INGRESSOS	NE	2017	2016
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		201.481,49	295.302,16
Ordinária		18.365,45	35.943,51
Vinculadas		183.116,04	259.358,65
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		181.824,70	257.476,16
Alienação de Bens		1.291,34	1.882,49
Operação de Crédito		0,00	0,00
Contrato de Rateio - Consórcio Público		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Transferências de Programas		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Outras Origens		0,00	0,00
COSIP		0,00	0,00
FUNREBOM		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		5.033.957,22	5.597.100,00
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO (III)		965.658,08	1.046.526,44
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	21	3.091.162,85	3.721.071,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		521.477,66	1.348.446,52
Realizável		2.569.685,19	2.372.624,98
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		9.292.259,64	10.660.000,10

DISPÊNDIOS	NE	2017	2016
DESPESAS ORÇAMENTÁRIA (VI)		5.116.301,24	5.869.827,91
Ordinária		5.112.801,15	5.717.715,55
Vinculadas		3.500,09	152.112,36
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		3.500,09	152.112,36
Alienação de Bens		0,00	0,00
Operação de Crédito		0,00	0,00
Contrato de Rateio - Consórcio Público		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Transferências de Programas		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Outras Origens		0,00	0,00
COSIP		0,00	0,00
FUNREBOM		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		0,00	0,00
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		1.127.072,21	1.699.009,34
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	21	3.048.886,19	3.091.162,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		313.675,23	521.477,66
Realizável		2.735.210,96	2.569.685,19
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		9.292.259,64	10.660.000,10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO****EXERCÍCIO DE 2017**

DESCRIÇÃO	NE	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		6.125.563,97	6.761.006,93
RECEITAS DERIVADAS		0,00	0,00
Receita Tributária			
Receita de Contribuições			
Outras Receitas Derivadas			
RECEITAS ORIGINARIAS		201.481,49	295.302,16
Receitas Patrimonial		200.592,84	291.863,54
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Originárias			
Remuneração das Disponibilidades		888,65	3.438,62
TRANSFERÊNCIAS		5.924.082,48	6.465.704,77
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União			
do Estados e Distrito Federal			
de Municípios			
Intragovernamentais			
Transferências Financeiras Recebidas		5.033.957,22	5.597.100,00
Recebimentos Extraorçamentários		890.125,26	868.604,77
DESEMBOLSO		5.877.052,83	6.567.429,31
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTE POR FUNÇÃO		4.346.382,09	4.040.591,19
ADMINISTRAÇÃO		2.120.089,51	2.248.763,36
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		226.569,77	189.799,73
INDUSTRIA		1.844.282,94	1.368.455,85
COMÉRCIO E SERVIÇOS		155.439,87	233.572,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		1.530.670,74	2.526.838,12
Intergovernamentais		3.500,09	626,37
da União		3.500,09	626,37
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		661.248,62	1.157.574,92
Transferências Financeiras Concedidas		45.600,00	501.600,00
Pagamentos Extraorçamentários		820.322,03	867.036,83
Outros Desembolsos		0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		248.511,14	193.577,62
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSO		290.787,80	823.486,27
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		290.787,80	823.486,27
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-290.787,80	-823.486,27
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE A DE CAIXA	22	-42.276,66	-629.908,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.091.162,85	3.721.071,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.048.886,19	3.091.162,85

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 01- Práticas Contábeis e Base de Preparação das Demonstrações**

As Demonstrações Contábeis do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel foram preparadas seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, bem como, as disposições das Leis nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis abrangem a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Autarquia e integram o Orçamento Fiscal do Município, de acordo com a Lei nº 12.433 de 18 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017 (LDO 2017).

O objetivo principal destas Demonstrações Contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a gestão do patrimônio da entidade e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante do exercício de 2017. Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público da Autarquia, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxo de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e no MCASP. Desta forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

De acordo com as premissas do modelo PCASP, as Demonstrações Contábeis apresentam as seguintes particularidades, fruto das características dos procedimentos adotados no Município:

- a) A apresentação do quadro de Variação Patrimonial Qualitativa, em um dos anexos da DVP, mesmo sendo de evidenciado é facultativo no modelo PCASP; não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e a informação sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do Município está disponível no Balanço Orçamentário (BO) e seus quadros anexos;
- b) O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme artigo 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986) exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Desta forma, no Balanço Financeiro (BF) os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa;
- c) Na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, devido ao princípio de unidade de caixa, existem recursos extraorçamentários que transitam na conta única;
- d) Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO cuja fonte de recursos é Superávit Financeiro, ou seja, recursos que foram arrecadados em exercícios anteriores e apurados mediante a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro no Balanço Patrimonial. Tais recursos não são considerados receitas orçamentárias, pois foram arrecadas em exercícios anteriores.

1.1 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015 foi publicada a Portaria STN nº 548, que dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, tendo como objetivo a consolidação do Balanço do Setor Público Nacional. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634 (Art. 6º e 7º), de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP, o que vem sendo cumprido pela entidade.

1.2 - Resumo das Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito da Autarquia, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Caixa ou Equivalente a Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Depósitos Restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a entidade está obrigada a adotar o princípio da unidade de caixa. Segundo o referido decreto: "A realização da receita e da despesa da Autarquia far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa" (Art. 1º).

De modo expresse, o referido decreto estabelece que o conceito adotado para todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado e de modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para (caracterizar) expor o conceito de despesa.

Deste modo, observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios da entidade sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da Autarquia. No Modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalente de Caixa no Ativo Circulante.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com créditos de transferências concedidas; adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoque

Compreende as mercadorias em estoque de almoxarifado, avaliadas pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio dos produtos de consumo. Para os estoques de bens imóveis de venda, estes são avaliados pelo valor de custo ou avaliados a preço de mercado na ocasião da baixa. Há também a possibilidade de redução de valores do estoque mediante registro nas contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com créditos de depósitos judiciais, mensuráveis pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos deste item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como a redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutiva do período (despesas).

h) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Autarquia obedecem ao regime de competência e são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos (quando aplicável) dos encargos das variações monetárias ocorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

i) Obrigações com pessoal

As obrigações incorridas com pessoal, como direito a férias e os respectivos encargos sociais, são reconhecidas dentro do período de competência.

j) Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos segregada em dívida contratual.

k) Demais Obrigações - Precatórios

Compreende as obrigações reclamadas junto ao Poder Judiciário, de direitos trabalhistas e de terceiros, onde o Município comparece como polo passivo depositário, garantidor dos pagamentos dos débitos, para posterior encontro de contas.

l) Ativo e passivo contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevante são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

m) Apuração do resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro.

m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuráveis confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para a Autarquia, implica em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivo, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas específicas e às transferências concedidas que sigam a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA's e VPD's, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre a VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

m.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da entidade segue o descrito no Art. 35 da Lei 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro e as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da Autarquia, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

1.3 - Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis**a) Reconhecimento de provisões e passivos contingentes**

No exercício de 2017 foi dada continuidade aos trabalhos visando o reconhecimento dos riscos fiscais no Município, tendo como critério e procedimentos a serem observados na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra o Município, suas autarquias e fundações públicas.

Seguindo o MCASP, as ações judiciais devem ser classificadas de acordo com o nível de risco em: provável, possível e remoto. No entanto, conforme despacho nº 24/2018 a Procuradoria-Geral do Município não dispõe, ainda, de sistema capaz de apurar os respectivos valores e por isso não é possível o respectivo registro. Neste sentido, em 2017 não ocorreu registro de passivos contingentes nesta Autarquia.

NOTA 02 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda. O quadro a seguir traz a sua composição:

Tabela – Caixa e Equivalente a Caixa

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016	AH%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	313.675,23	521.477,66	-39,85
Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	5,28	196,71	-97,32

Aplicações Financeiras	313.669,95	521.280,95	-39,83
Poupanças	23.463,96	215.985,89	-89,14
Fundo de Aplicações Financeiras	290.205,99	305.295,06	-4,94

No Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional, enfatiza-se os títulos do mercado aberto com direito a resgate imediato que integram o montante das aplicações financeiras e caderneta de poupança efetuadas pela entidade.

NOTA 03 - Créditos a Receber

3.1 - Créditos a Curto Prazo

Tabela - Créditos a Curto Prazo distribuídos conforme tabela a seguir:

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.735.210,96	2.559.427,58	6,87
Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo	2.735.210,96	2.559.427,58	6,87
Créditos Consignados de Valores Vinculados a Receber	2.735.210,96	2.559.427,58	6,87

Os Créditos Consignados de Valores Vinculados a Receber se referem ao saldo de convênio firmado com o Ministério de Ciência Tecnologia, do Governo Federal, destinado à aquisição de equipamentos para montagem do laboratório de análise de alimentos a ser instalado no Tecnocentro – Centro Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, depositado em conta corrente junto ao Município de Londrina por exigência do ente repassador. Os valores irão permanecer em conta bancária nominal até o momento da execução e liquidação a cargo da Autarquia, ocasião que serão liberados para pagamentos.

NOTA 04 – Estoque

Tabela – Estoques – Composição

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016	AH%
ESTOQUE	17.851.303,24	0,00	100,00
Almoxarifado	748,76	0,00	100,00
Material de Consumo	401,87	0,00	100,00
Outros Gêneros Alimentícios	98,10	0,00	100,00
Material de Expediente	248,79	0,00	100,00
Outros Estoques	17.850.554,48	0,00	100,00
Terrenos de Programa de industrialização	5.226.241,53	0,00	100,00
Terrenos de Programa de industrialização Em Processo de Doação.	12.624.312,95	0,00	100,00

No exercício de 2017 iniciou-se os procedimentos de controle de estoque de materiais de consumo e foram transferidos do imobilizado os bens imóveis que se destinam aos objetivos da atividade da Autarquia.

Os estoques demonstrados como almoxarifado são dedicados para consumo próprio da entidade. Quanto aos Outros Estoques, se destinam à política de desenvolvimento industrial do Município, em conformidade com os incentivos às indústrias, estabelecidos na Lei 5.669/93 de 28 de dezembro de 1993 e demais legislações.

NOTA 05 - Ativo Realizável a Longo Prazo

5.1 – Crédito a Receber em Poder da Justiça

Tabela – Ativo Realizável a Longo Prazo – Composição

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016	AH%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	10.257,61	-100,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00	10.257,61	-100,00
Créditos a Receber em Poder da Justiça	0,00	10.257,61	-100,00

O valor registrado em 2016 se referia a Depósitos Judiciais sequestrados para garantia de processos em tramitação e foram devolvidos no corrente exercício.

NOTA 06 - Imobilizado

O Imobilizado da entidade está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Tabela do Imobilizado – Composição

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2016	AH%
IMOBILIZADO	12.842.123,75	33.573.103,70	-61,75
Bens Móveis	131.095,13	184.857,27	-29,08
Bens Móveis	261.865,19	283.409,93	-7,60
(-) Depreciação de Bens Móveis	-130.770,06	-98.552,66	32,69
Bens Imóveis	12.711.028,62	33.388.246,43	-61,93
Bens Imóveis	12.836.771,82	33.451.118,03	-61,63
(-) Depreciação de Bens Imóveis	-125.743,20	-62.871,60	-100,00

Observa-se nesta demonstração uma redução de Bens Imóveis no corrente exercício, que foram transferidos para o grupo do Ativo Circulante em conta de Estoque, conforme Nota 04.

6.1 - Bens Móveis – Segregação e taxas de depreciação

Tabela de Bens Móveis – Composição

CONTAS CONTÁBEIS	TX DEPREC.	INSCRIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO RESIDUAL
BENS MÓVEIS	-	261.885,19	130.770,06	131.115,13
Máquina, Aparelhos, Equipamento e Ferramentas	-	22.436,40	5.779,07	16.657,33
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	18.171,19	4.947,91	13.223,28
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	77,32	77,32	0,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	3.850,00	693,12	3.156,88
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10	337,89	60,72	277,17
Bens de Informática	-	87.065,61	52.115,42	34.950,19
Equipamentos de Processamento de Dados	20	87.065,61	52.115,42	34.950,19
Móveis e Utensílios	-	59.415,95	21.863,07	37.552,88
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	1.266,86	703,01	563,85
Máquinas e Instalações e Utensílios de Escritório	10	653,80	345,40	308,40
Mobiliários em Geral	10	57.495,29	20.814,66	36.680,63
Materiais Culturais, Educativo e de Comunicação	-	1.824,23	1.361,96	462,27
Máquinas para Áudio, Vídeo e Fotos	10	1.824,23	1.361,96	462,27
Veículos	-	86.583,00	48.317,44	38.265,56
Veículos de Tração Mecânica	20	86.583,00	48.317,44	38.265,56
Demais Bens Móveis	-	4.560,00	1.333,10	3.226,90
Outros Bens Móveis	10	4.560,00	1.333,10	3.226,90

6.2 – Bens Imóveis - Segregação e taxas de depreciação

Tabela de Bens Imóveis – Composição

CONTAS CONTÁBEIS	TX DEPREC.	INSCRIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO RESIDUAL
BENS IMÓVEIS		12.836.771,82	125.743,20	12.962.515,02
Bens de Uso Especial	-	7.303.682,27	125.743,20	7.429.425,47
Edifícios	4	5.418.236,27	125.743,20	5.543.979,47
Terrenos / Glebas	0	1.885.446,00	0,00	1.885.446,00
Bens de Comum do Povo	-	5.533.089,55	0,00	5.533.089,55
Outros Bens de Uso Comum do Povo	0	5.533.089,55	0,00	5.533.089,55

NOTA 07 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Tabela - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – a Longo e Curto Prazos

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIAIS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	672.863,32	290.773,58	963.636,90	431.481,31	0,00	431.481,31
Pessoal a Pagar	472.015,45	290.773,58	762.789,03	330.416,74	0,00	330.416,74
1. Décimo Terceiro Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Férias	472.015,45	0,00	472.015,45	330.416,74	0,00	330.416,74
3. Pessoal a Pagar – Precatório	0,00	290.773,58	290.773,58	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar - Patronal	171.307,35	0,00	171.307,35	74.631,23	0,00	74.631,23
1. Contribuições ao RGPS - Contribuição S/ Salários e Remunerações	104.447,06	0,00	104.447,06	74.631,23	0,00	74.631,23
2. Contribuição a Regime Próprio de Previdência	66.860,29	0,00	66.860,29	0,00	0,00	0,00
F.G.T.S.	29.540,52	0,00	29.540,52	26.433,34	0,00	26.433,34
1. F.G.T.S. a Pagar	29.540,52	0,00	29.540,52	26.433,34	0,00	26.433,34

7.1 - Pessoal a Pagar - Trata-se da obrigação a pagar a partir do próximo exercício, proveniente de remunerações de férias incorridas no exercício.

7.2 - Encargos Sociais a Pagar – Patronal - Obrigação de encargos Sociais a recolher a partir do próximo exercício, inclusive sobre os encargos incidentes sobre os direitos das férias incorridas no exercício.

7.3 - Pessoal a Pagar – Precatório – Decorre de determinação judicial que obriga ao pagamento de direitos trabalhistas reclamados judicialmente onde o Município comparece como o principal pagador. Após o encerramento dos débitos a entidade efetuará os ressarcimentos ao Município em encontro de contas.

NOTA 08 - Fornecedores

Tabela - Fornecedores e Contas a Pagar – a Longo e Curto Prazos

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO	1.752,50	0,00	1.752,50	39.761,27	0,00	39.761,27
Fornecedores Nacionais do Exercício	1.752,50	0,00	1.752,50	38.683,09	0,00	38.683,09
Contas a Pagar Credores Nacionais do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.078,18	0,00	1.078,18

Os valores demonstrados referem-se às despesas empenhas e processadas inscritas como Restos a Pagar para conclusão das etapas orçamentárias (cancelamento, liquidação e pagamento ou pagamento) no exercício seguinte.

NOTA 09 – Demais Obrigações a Pagar

Tabela – Demais Obrigações – a Curto e Longo Prazos

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Demais Obrigações a Pagar	191.389,07	28.270.379,52	28.461.768,59	121.585,84	28.578.623,68	28.700.209,51
Valores Restituíveis	191.389,07	0,00	191.389,07	121.585,84	0,00	121.585,84
1. Consignações	85.254,46	0,00	85.254,46	15.451,23	0,00	15.451,23
2. Depósitos Não Judiciais – Cauções	106.134,61	0,00	106.134,61	106.134,61	0,00	106.134,61
Precatórios	0,00	2.194.862,94	2.194.862,94	0,00	2.503.107,09	2.503.107,09
1. Precatórios de Terceiros do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	255.803,24	255.803,24
2. Precatórios de Terceiros de Exercícios Anteriores - A Partir de 05/02/2000	0,00	2.194.862,94	2.194.862,94	0,00	2.247.303,85	2.247.303,85
Outros Credores	0,00	26.075.516,58	26.075.516,58	0,00	26.075.516,59	26.075.516,58
1. Credores de Avais e Fiança - BADEP	0,00	26.075.516,58	26.075.516,58	0,00	26.075.516,59	26.075.516,58

Consignações – Decorrem de valores restituíveis descontados em pagamentos (em conformidade com a legislação tributária), obrigações previdenciárias e outros descontos autorizados pelo credor.

Depósitos Não Judiciais – Cauções – Tratam-se de valores retidos em garantia contratual junto a fornecedores.

Precatórios - Decorre de determinação judicial de cobrança de direitos civis reclamados judicialmente, onde o Município comparece como o principal pagador. Após o encerramento dos débitos, a entidade deverá efetuar os ressarcimentos junto ao Município, em encontro de contas.

Outros Credores – Decorrem de créditos prestados por avais e fianças, honrados pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná – BADEP, em contratos de empréstimos em moeda estrangeira, firmados em 11/09/1980, cujos recursos se destinaram às obras da Variante Ferroviária realizadas em Londrina. Esta dívida vem sendo reclamada judicialmente conforme processo judicial n.º 0011957-19.2010.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Cidade de Curitiba. A inscrição foi determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela Diretoria de Execuções, conforme Ofício nº 220/14-OPD/DEX de 06 de maio de 2014. Possivelmente o cancelamento da inscrição ocorrerá no exercício de 2018 em decorrência de remissão do crédito dada pela Lei 19.069 de 12/07/2017.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No patrimônio líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho patrimonial das entidades do setor público.

Tabela – Apresentação dos Resultados do Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	AH%
1. Resultado do Exercício	-5.754.139,56	-497.909,26	1055,66%
2. Resultado de Exercícios Anteriores	7.492.814,45	9.694.763,60	-22,71%
3. Ajustes de Exercícios Anteriores	2.576.500,30	-1.704.039,89	-251,20%
4. Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido	4.315.175,19	7.492.814,45	-42,41%

10.1 – Resultado do Exercício

Tabela – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	6.159.001,03	6.163.086,61	-0,07
Variações Patrimoniais Diminutivas	11.913.140,59	6.660.995,87	78,85
Resultado Patrimonial do Período	-5.754.139,56	-497.909,26	1.055,66

Observa-se que o resultado patrimonial do período teve uma queda expressiva quando comparado com o exercício anterior. Ao final de 2016, o resultado foi negativo em R\$ 497.909,26 e em 2017, negativo em R\$ 5.754.139,56, implicando uma variação negativa da ordem de R\$ 5.256.230,30. Observa-se que houve uma redução na VPA, contudo o que mais impactou foi o aumento da VPD. Do aumento das VPD's destaca-se a transferência a instituições privadas em atendimento à Lei 5.669/93 (Lei de incentivos ao desenvolvimento industrial do Município) na ordem de R\$ 6.068.096,54 (transferências de terrenos para implantação de plantas fabris).

10.2 Resultados de Exercícios Anteriores

São os resultados apurados em exercícios anteriores que se transferem para o exercício atual. É o exato resultado final do Patrimônio Líquido apurado no ano anterior.

10.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores registram os efeitos da mudança de critério contábil ou retificação de erros imputáveis a exercícios anteriores que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 2017 os ajustes representaram um total de R\$ 2.576.500,30 e se referem à reavaliação positiva do bem TUA.016 (R\$ 2.900.500,30) e desincorporação por duplicidade (baixa) do bem PGB.012 (R\$ 324.000,00). Os lançamentos foram atribuídos a ajustes de exercícios anteriores porque o fato gerador contábil não ocorreu em 2017.

Nota 11 – Saldo Patrimonial

Tabela – Apresentação do Saldo Patrimonial

Descrição	2017	2016	AH%
1. Ativo Financeiro	3.048.886,19	3.091.162,85	-1,37
2. Ativo Permanente	30.693.446,99	33.573.103,70	-8,58
3. Passivo Financeiro	-266.921,89	-437.578,86	-39,00
4. Passivo Permanente	-29.167.156,13	-29.010.104,99	0,54
5. Saldo Patrimonial	4.308.255,16	7.216.582,70	-40,30

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Utilizou-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representam passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. O valor de restos a pagar (classe 6) não liquidados correspondem a R\$ 6.920,03, está apresentado no balanço orçamentário da despesa, e representa a diferença entre o saldo patrimonial e o saldo do Patrimônio Líquido (nota 10).

Contas de Compensação / Contas de Controles**NOTA 12 - Atos Potenciais Ativos**

Tabela – Demonstração dos Atos Potenciais Ativos

DESCRIÇÃO	2017	2016	AH%
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	57.410,74	-100,00
1. Garantia e Contra garantias Recebidas	0,00	57.410,74	-100,00

Garantias e Contragarantias Recebidas - Compreendem os registros de avais, fianças e hipotecas recebidas como garantia e contragarantia sobre contratos firmados no fornecimento de bens, serviços e obras, que se encerraram no exercício.

NOTA 13 - Atos Potenciais Passivos

Tabela – Demonstração dos Atos Potenciais Passivo.

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	19.368.774,18	17.516.530,51	10,57
1. Obrigações Contratuais a Executar	688.411,23	789.819,06	-12,84
3. Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	18.680.362,95	16.726.711,45	11,68

Obrigações Contratuais a Executar - Compreendem os registros e controles dos valores dos contratos firmados na obtenção de bens e serviços em sua vigência.

Outros Atos Potenciais a Executar – Representam o comprometimento da Autarquia para os próximos exercícios, na outorga de documento de transferência de imóveis doados como incentivos às empresas industriais, dentro do programa de desenvolvimento do Município, em conformidade com a Lei n.º 5.669/1993, demonstrado na Nota 4.

Nota 14 – Superavit/Déficit Apurados por Fonte de Recursos

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - corresponde à diferença negativa ente o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Quadro do Superavit / Déficit Financeiros Apurado por Fonte de Recursos

	FONTES DE RECURSOS	NE	2017	2016	AH%
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		195.549,45	252.045,52	-22,42
80	Recurso Próprios - Administração Indireta		10.088,53	9.433,01	6,95
94	Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos		18.149,53	16.858,19	7,66
723	Convênio 01004200/2010 Impl. Laboratório de Análise de Alimentos-Pq.F.Sciarra		2.535.210,96	2.359.427,58	7,45
745	Reforma / Adequação Tecnocentro - MCTI / CODEL		22.965,83	12.380,86	85,49
891	Sinalização Turística - Contr.de Repasse nº 0312122-62/2009/MT/CAIXA		0,00	3.438,83	-100,00
	Total de Fonte de Recursos		2.781.964,30	2.653.583,99	4,84

Nota 15 – Variações Patrimoniais**15.1 – Resultado das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do Exercício de 2017 foi deficitário de R\$ 5.754.139,56, quanto no exercício anterior foi também deficitário em R\$ 497.909,26, o que gerou uma variação negativa crescente de 1.155,66%. O resultado é decorrente das despesas operacionais realizadas e apropriações incorridas no período.

Na demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas temos a continuidade dos investimentos efetuados na área do desenvolvimento tecnológico, na readaptação do prédio para a instalação do Centro Tecnológico de Londrina “Francisco Sciarra”.

Análises dos resultados por atividades ou enfoque patrimonial, a saber:

15.2 – Impacto dos resultados das atividades operacionais administrativas.

Tabela – Atividade Operacional Administrativa

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
RECEITAS PRÓPRIAS	0,00	47,49	-100,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	47,49	-100,00
DESPESAS PRÓPRIAS DE MANUTENÇÃO	-5.344.018,78	-5.627.131,09	-5,03
Pessoal e Encargos	-5.095.650,06	-5.191.961,15	-1,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-245.839,57	-431.087,81	-42,97
Tributárias	-2.529,15	-4.082,13	-38,04
Resultado da Análise das Atividades Operacionais Administrativas	-5.344.018,78	-5.627.083,60	-5,03

Os resultados apresentados nos dois exercícios entre as receitas e as despesas, consideradas como administrativas ou próprias de manutenção são negativos, observa-se também que houve uma redução dos gastos de 5,03% em relação ao exercício anterior.

15.3 – Impacto nos resultados das contas de movimentação financeira.

Tabela – Movimentação Financeira

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	200.592,84	291.863,54	-31,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-0,00	-0,00	0,00
Resultado das Contas de Variações Financeiras	200.592,84	291.863,54	-31,27

Os resultados demonstrados nas contas de movimentação financeiras nos períodos foram positivos, oriundo de recursos livres e vinculados à disposição da Autarquia, não existindo custos financeiros, entretanto houve uma redução relevante nos rendimentos em comparação com o exercício anterior de 31,27%.

15.4 – Impacto nos resultados das Variações das Transferências Recebidas e Concedidas.

Tabela – Movimentação das Transferências

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Variações das Transferências e Delegações Recebidas	5.033.957,22	5.597.100,00	-10,06
Transferências de Delegações Concedidas	-6.076.447,96	-626,37	-970.005,20
Resultado da Análise das Variações das Transferências Recebidas e Concedidas	-1.042.490,74	5.596.473,63	-118,63

Esse quadro demonstra os resultados das transferências ocorridas no exercício, tendo recebido a interferência do Município o valor de R\$ 5.033.957,22, que se destinaram as atividades operacionais administrativas da entidade. Quanto ao valor de R\$ 6.076.447,96 se refere principalmente aos incentivos concedidos a instituições privadas com fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento industrial da cidade na concessão de imóveis. O resultado apresentado se refere à diferença entre os recursos financeiros recebidos e a redução do Ativo da entidade.

15.5 – Ganhos com Incorporação de Ativos

Tabela – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Ganhos com Incorporação de Ativos	461.091,23	0,00	100,00
Perdas com Desincorporação de Ativo	0,00	0,00	0,00
Resultados com Ganhos de Incorporação de Ativo	461.091,23	0,00	100,00

Refere-se à retomada de imóvel, transferido como incentivo ao desenvolvimento industrial do Município, por desistência da Empresa.

15.6 – Impacto nos resultados das contas de: Outras Variações Patrimoniais

Tabela – Outras Variações Patrimoniais

CONTAS CONTABEIS	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	463.359,74	274.075,58	69,06
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	492.673,85	1.033.238,41	-52,32
Resultado da Análise de Outras Variações Patrimoniais	-29.314,11	-759.162,83	-96,14

Os resultados das variações das contas "Outras Variações Patrimoniais", decorrem: Nas variações aumentativas de restituições recebidas e da contrapartida das reavaliações de imóveis; nas variações diminutivas, os incentivos concedidos para a industrialização do município, e das contrapartidas dos encargos e atualizações de precatórios, havendo uma significativa redução do resultado em relação ao exercício anterior de -96,14%.

Nota 16 – Execução Orçamentária da Receita – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário do exercício.

No exercício de 2017 houve uma frustração média de 20,93% nas fontes de financiamento inicialmente previstas. Da previsão inicial de R\$ 6.471.000,00 foram arrecadados e recebidos cerca de R\$ 5.116.301,24.

Do montante arrecadado apenas 3,94% correspondem a receitas correntes realizadas no valor de R\$ 201.481,49. A diferença de R\$ 4.914.819,75, refere-se às transferências intragovernamentais do Município para a entidade, sendo essa a maior fonte de recursos destinados às suas atividades operacionais, não existindo, nenhum outro tipo de entradas de receitas.

Nota 17 – Execução Orçamentária da Despesa

Houve no exercício de 2017, economia na execução da despesa orçamentária, em média de 20,98%. Do montante autorizado para os gastos de R\$ 6.474.438,83, foram realizadas (empenhados) R\$ 5.116.301,24. Do montante empenhado foram liquidados R\$ 5.109.381,21, que corresponde a 99,86%, cuja diferença será executada no exercício seguinte em Restos a Pagar.

As despesas correntes de R\$ 5.067.313,19 representam aproximadamente 99,07%, do total dos gastos realizados. A principal natureza das despesas correntes está registrada no grupo com gasto com pessoal e encargos, no valor de R\$. 4.704.030,18, representando 92,00%, do total dos gastos.

Nas despesas de capital, a principal natureza foi a de investimentos no valor de R\$ 48.988,05 que corresponde a 0,96%.

Nota 18 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário foi deficitário em cerca de R\$ 4.914.819,75 em relação à receita arrecada e os gastos incorridos. Seguindo a previsão orçamentária, o déficit apresentado foi suprido pelas interferências efetuadas pelo Município e pelo superávit de exercícios anteriores.

Nota 19 – Saldo de Exercícios Anteriores

O saldo que se transferiu de exercícios anteriores e que serviu de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais totalizou R\$ 3.438,83.

Nota 20 - Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

20.1 - Restos a Pagar Não Processados

Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados, R\$ 138.071,35 foram inscritos no último exercício e R\$ 138.160,40 foram inscritos em exercícios anteriores. Esses valores somam o montante de R\$ 276.231,75. Desse total, foram pagos R\$ 266.988,91 e R\$ 9.242,84 foram cancelados durante o exercício de 2017 e por isso não há saldo remanescente para pagar que se transfere para os próximos exercícios.

20.2 - Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

O conjunto formado pelos Restos a Pagar Não Processados possuía no início do exercício de 2017, um estoque de R\$ 39.761,27. Desse montante, houve a execução de 100,00%, não permanecendo estoque de saldo a pagar, ou a transferir para o próximo exercício.

O desempenho da execução orçamentária de 2017 foi superavitário, também denominado de resultado positivo do orçamento, havendo sobra de recursos orçamentários, entretanto o resultado foi decorrente das dificuldades financeiras do Município em investir nos objetivos da entidade a que se destina.

Nota 21 – Resultado Financeiro – Balanço Financeiro e Fluxo de Caixa

Tabela – Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AV (%)
Receita Orçamentária	201.481,49	295.302,16	-31,77
Despesa Orçamentária	5.116.301,24	5.869.827,91	-12,84
Subtotal	-4.914.819,75	-5.574.525,75	-11,83
Transferências Financeiras Recebidas	5.033.957,22	5.597.100,00	-10,06
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.033.957,22	5.597.100,00	-10,06
Recebimentos Extraorçamentários	965.658,08	1.046.526,44	-7,73
Pagamentos Extraorçamentários	1.127.072,21	1.699.009,34	-33,66
Subtotal	-161.414,13	-652.482,90	-75,26
Resultado Financeiro do Exercício	-42.276,66	-629.908,65	-93,29

O resultado financeiro do exercício alcançou o montante de R\$ -42.276,66 e significa que a entidade terminou o exercício com esta exata quantia a menor em seu caixa e equivalentes a caixa. O saldo inicial em 2017 era de R\$ 3.091.162,85 e finalizou com R\$ 3.048.886,19.

Comparando o atual exercício com o anterior, observa-se que a transferência de recursos para a Autarquia foi reduzida em 10,36%, em decorrência, principalmente, das dificuldades econômicas e financeiras que o município vem atravessando, que se refletem nos resultados apurados.

Nota 22 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na entidade, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa é igual ao resultado financeiro e, portanto, importou R\$ -42.276,66, no exercício de 2017, o que representou uma diminuição da ordem de 82,25%, em relação ao exercício de 2016.

A seguir é apresentada a formação do Caixa e Equivalentes de Caixa ocorrida no exercício de 2017.

Tabela – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Atividades Operacionais	178.707,91	192.009,68	-7,44%
Atividades de Investimentos	-290.787,90	-823.486,27	183,19%
Atividades de Financiamentos	-	-	-
Fluxo extraorçamentário	69.803,23	1.567,94	4451,91%
Total Líquido	- 42.276,76	-629.908,65	1389,96%

Os itens com geração positiva de caixa no exercício foram o fluxo das atividades operacionais e o extraorçamentário, enquanto o fluxo das atividades de investimento consumiu R\$ 290.787,90 de recursos. Ainda assim, ocorreu melhoria comparada com o exercício anterior quando o consumo total representou R\$ 629.908,65. O que representa uma melhoria de 1389,96%. Dentre os principais ingressos a interferência do Município foi na ordem de R\$ 5.033.957,22. As principais saídas foram gastos com despesas administrativas e investimentos no montante de R\$ 5.648.959,12.

Nota 23 - Considerações finais

As características operacionais da entidade levam naturalmente à dependência orçamentária em relação ao Município, pois embora as atividades de fomento industrial e turístico gerem retornos coletivos e permanentes à sociedade, há baixo potencial de retorno direto à CODEL, ou seja, obtenção de receitas. Então a principal fonte de financiamento são as interferências financeiras por meio de ingresso mensal.

O Município optou pela contratação do sistema de contabilidade terceirizada para toda a administração, tanto para a administração direta, assim como para as indiretas, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional.

Os resultados aqui demonstrados são fruto do documental remetido para contabilização pelos órgãos da entidade ou extraídos através de sistema integrado, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante às responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Londrina, 31 de dezembro de 2017. Reinaldo Gomes Ribeyre - Presidente, João Carlos Barbosa Perez - Controlador-Geral do Município, Benedito Balduino da Silva - Contador PR 013.396/O-0

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISOS

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF: 01.371.416/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, à Rua Professor João Cândido, 555, Centro, na cidade de Londrina-PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Londrina, 26 de março de 2018. Junker de Assis Grassiotto - Presidente do Conselho de Administração

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 015/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de VPN IP, com tecnologia MPLS, de até 300 Mbps, contemplando ainda os serviços de Instalação, podendo atender as aplicações de Intranet, Extranet e Internet, visando atender clientes corporativos da Sercomtel entre as cidades de Londrina – PR, e a cidade de São Paulo - SP, no bairro Brooklin Paulista, devendo atender plenamente a Especificação da Sercomtel, ETS–EGR: 003/2018, datada de 21/02/2018, Anexo VI, do referido Edital de Pregão.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 12/04/2018. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#7>. Publique-se.

Londrina, 26 de março de 2018. Flávio Luiz Borsato - Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/16; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/16;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Departamento de Imprensa Oficial do Estado;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2018 e término em 27/03/2019.

Parágrafo Único: Pelas publicações a serem realizadas no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços, a Sercomtel pagará o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por centimetragem, conforme documento do DIOE – Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, anexo ao processo.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/03/2018; Hans Jürgen Müller e Rosangela Miqueletti M. de Oliveira (Sercomtel S.A. Telecomunicações), Ivens Moretti Pacheco (Departamento de Imprensa Oficial do Estado). Publique-se;

SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A

AVISO

A Sercomtel Participações S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, que tem por objeto o Chamamento Público de empresas para Demonstração Funcional Gratuita de Soluções de Casa Inteligente e Automação Residencial e sua Especificação Técnica, conforme o Anexo I deste Edital.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado no site da Sercomtel, <https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#7>. Informações adicionais tratar com o Sr. Nelson Seiji Takahashi, pelo telefone (43) 3375-1714, ou por e-mail nelson.takahashi@sercomtel.net.br. Publique-se.

Londrina, 27 de março de 2018. Luiz Shiroma – Diretor Administrativo Financeiro

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, que tem por objeto o Chamamento Público de empresas para Demonstração Funcional Gratuita de Telegestão de Iluminação Pública e sua Especificação Técnica, conforme o Anexo I deste Edital.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado no site da Sercomtel, <https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#7>. Informações adicionais tratar com o Sr. Cassiano Germanovix de Oliveira, pelo telefone (43) 3375-1495, ou por e-mail cassiano.oliveira@sercomtel.net.br. Publique-se.

Londrina, 27 de março de 2018. Luiz Shiroma - Diretor Administrativo Financeiro

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2014.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102/2014.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2015.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD.
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- AGÊNCIA (1553).

DECIDO:

I- Pelo PARCIAL PROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo recorrente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1553, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 1932/2014, e pela PARCIAL MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 003/2015, exarada pelo PROCON-LD, às (fls. 28 a 49) dos referidos autos.

II- Fica mantida tão somente a pena de MULTA II supedaneada no artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.614/98, desconsiderando a multa pecuniária aplicada com estribo nos artigos 6º, inciso X e 22 da Lei nº 8078/90, bem como Grupo III, itens 02 e 06, do anexo único do Decreto Municipal 436/2007.”.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2018. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2013.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2013.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2017.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD.
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB FÓRUM ESTADUAL DE LONDRINA-PR . CNPJ: 00.360.305/2711-32.

DECIDO:

I- Pelo PARCIAL PROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo recorrente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB FÓRUM ESTADUAL DE LONDRINA-PR nos Autos do Processo Administrativo sob nº 618/2013, e pela PARCIAL MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 127/2017, exarada pelo PROCON-LD, às (fls. 77 a 89) dos referidos autos.

II- Fica mantida tão somente a pena de MULTA II supedaneada no artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.614/98, desconsiderando a multa pecuniária aplicada com estribo nos artigos 6º, inciso X e 22 da Lei nº 8078/90, bem como Grupo III, itens 02 e 06, do anexo único do Decreto Municipal 436/2007.”.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2018. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5580/2012.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 178/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2017.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD.
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 5878.

DECIDO:

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo recorrente BANCO DO BRASIL S/A - AG.5878, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 5580/2012, e pela consequente MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 091/2012, proferida pelo PROCON-LD, às fls. 28 a 35 dos referidos autos.”.

Londrina, 15 de Janeiro de 2018. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2432/2016.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 077/2016.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2016.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD.
FORNECEDOR: POSTO DUIM (D.Q.B PETRÓLEO LTDA). CNPJ:09.200.033/0001-50.

DECIDO:

“I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo Recorrente POSTO DUIM (D.Q.B PETRÓLEO LTDA) nos Autos do Processo Administrativo sob nº2432/2016, e pela MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 116/2016, exarada pelo PROCON-LD, às fls. 424 a 451 dos referidos autos.”.

Londrina, 22 de Fevereiro de 2018. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.675 DE 23 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Acrescenta um parágrafo ao artigo 352 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 352 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), passa a vigorar acrescido de um parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 352. . . .

. . .

VI - . . .

§3º *A critério do Poder Executivo e havendo conveniência e interesse público por parte da Administração Municipal, poderá ser realizada permuta da porcentagem destacada no inciso VI deste artigo e do inciso V do parágrafo 9º do artigo 2º da Lei nº 2.837/1977, acrescentado que foi pela Lei nº 8.311, de 27 de dezembro de 2000, com investimentos equivalentes realizados pelos cemitérios particulares nos cemitérios municipais já existentes, como construção de capelas e ampliação dos cemitérios, desde que haja também a disponibilização, mesmo que em áreas de cemitérios municipais, de vagas para sepultamentos de indigentes.*

. . .”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2018. Vereador Ailton Nantes - Presidente (em exercício)

Ref.

Projeto de Lei nº 110/2017

Autoria: Mario Hitoshi Neto Takahashi e Felipe Berger Prochet

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 2.

Promulgação oriunda de rejeição de veto integral.

PORTARIA

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2018, o símbolo do cargo de provimento em comissão da servidora Roberta Aparecida da Silva, lotada na Presidência, de Assessor Legislativo, símbolo Opção K: CCL-11, para Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 53, de 20 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 26 de março de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br